

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 001/2022

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

Art. 1.º) - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

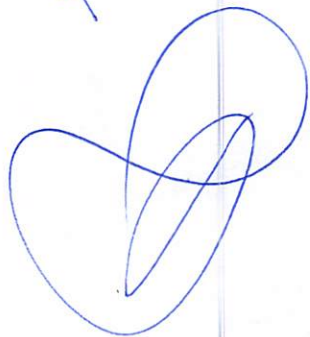
Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL







Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 21/2022

(republicada por correção da portaria 01/2022)

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

Art. 1.º - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2022, compostas pelos Servidores qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 21 de junho de 2022.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as
formalidades legais.

Sapopema-Pr,

31 / 01 / 2022

Paulo Maximiano de Souza
Junior - Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 31 de janeiro de 2022.

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providências necessárias para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS DE SOLOS Á PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO VISANDO A ABSORÇÃO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO, PARA ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** Com o valor total de R\$: 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), conforme o orçamento em anexo da Empresa **JULIO EDUARDO KELTE - EPP**, sendo o menor valor e mais vantajosa para o Município. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 31 de janeiro de 2022.

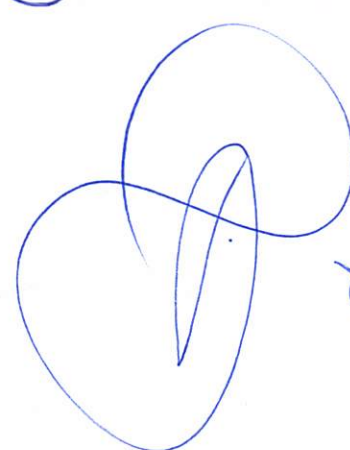
Da: Secretaria de Obras

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS DE SOLOS Á PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO VISANDO A ABSORÇÃO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO, PARA ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, Com o valor total de R\$: R\$: 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), conforme o orçamento em anexo da Empresa JULIO EDUARDO KELTE - EPP, sendo o menor valor e mais vantajosa para o Município. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,**

Atenciosamente,


Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Secretária de Administração





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO ADMINISTRAÇÃO – 02/2022

Sapopema-Pr, 27 de Janeiro de 2022.

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria que seja processo de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para execução de serviços de sondagens de solos à percussão pelo método SPT e ensaios de percolação de solo visando a absorção de água para a implantação de sistemas de esgoto, para atendimento ao desenvolvimento de Projeto do Ginásio de Esportes Municipal.

A Dispensa se faz necessário devido a urgência na realização deste serviço, pois os projetos complementares de engenharia dependem deste teste para serem feitos. Por se tratar de ano eleitoral, e a obra do Ginásio ser repasse de recursos estaduais, temos prazos para a execução do projeto e também início da obra.

Atenciosamente


Ana Paula Gomes Alexandre Sartori

Sec. De Administração

recebido
31/01/22
[Signature]

[Signature]



ORÇAMENTO

Conforme solicitação do Prefeitura Municipal de Sapopema, inscrito no CNPJ nº 76.167.733/0001-87, apresentamos abaixo o orçamento referente a execução de serviços de sondagens de solos à percussão pelo método SPT (Standard Penetration Test) e ensaios de percolação de solo visando a absorção de água para a implantação de sistema de esgoto, para atendimento ao desenvolvimento de Projeto do Ginásio de Esportes Municipal.

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos	und	1	R\$700,00	R\$700,00
Sondagem à Percussão tipo SPT: Execução de ensaios e apresentação de laudos e ART de Sondagem à Percussão tipo SPT (Standard Penetration Test).	m	130	R\$ 90,00	R\$ 11.700,00
Testes de Percolação do Solo (ensaio de infiltração): De acordo com NBR 7229/1993 e 13.969/1997, com apresentação dos resultados de cada ensaio (tempos de infiltração e taxa de percolação), indicação da profundidade da cava e locação dos pontos em planta.	und	3	R\$500,00	R\$1500,00
Total				R\$13.900,00

Forma de pagamento: A combinar.

Validade do orçamento: 30 dias.

Irati, 26 de janeiro de 2022.


JK ENGENHARIAS
E ARQUITETURA
JULIO EDUARDO KELTE - ME
CNPJ: 21.698.285/0001-56

JK Engenharias e Arquitetura
Rua André Filipak, 43
IRATI-PR, CEP: 84500-131.

CNPJ: 21.698.285/0001-56
(42) 99927-1746

ORÇAMENTO/PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos abaixo o orçamento referente aos serviços solicitados pela Prefeitura Municipal de Sapopema – PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87.

Descrição dos serviços					
Item	Serviço	UND	QUANT.	Preço Unit.	Preço Total do Item (R\$)
01	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos	UND	1	R\$ 800,00	R\$800,00
02	Sondagem à Percussão tipo SPT: Execução de ensaios e apresentação de laudos e ART de Sondagem à Percussão tipo SPT (Standard Penetration Test). profundidade máxima 20 metros.	m	130	R\$95,00	R\$12.350,00
03	Testes de Percolação do Solo (ensaio de infiltração): De acordo com NBR 7229/1993 e 13.969/1997, com apresentação dos resultados de cada ensaio (tempos de infiltração e taxa de percolação), indicação da profundidade da cava e locação dos pontos em planta.	UND	3	R\$520,00	R\$1.560,00
VALOR TOTAL					R\$14.710,00

Validade do orçamento: 90 (noventa) dias.

Prazo de execução: 30 dias corridos

Irati, 26 de janeiro de 2022.

MP REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS
MARCIO PIALA
CNPJ: 34.145.662/0001-71



Relatório de Cotação: Serviços de Sondagens de Solos a percussão pelo método SPT e ensaios de percolação de solo visando a absorção para água para implantação de sistema de esgoto - para desenvolvimento de projeto para o Ginásio de esportes minicipal.

Pesquisa realizada entre 27/01/2022 09:28:30 e 27/01/2022 09:47:29

Relatório gerado no dia 27/01/2022 09:48:31 (IP: 168.228.239.26)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Testes de Percolação do Solo (ensaio de Infiltração) de acordo com NBR 7229/1993 e 13.969/1997, com apresentação dos resultados de ensaio (tempos de infiltração e taxa de percolação), indicação da profundidade da cava e locação dos pontos em planta.	3	1 Unidade	R\$ 831,33 (un)	-	R\$ 831,33	R\$ 831,33
2) Serviços de Sondagens de Solos a percussão pelo método SPT e ensaios de percolação de solo visando a absorção para água para implantação de sistema de esgoto - para desenvolvimento de projeto para o Ginásio de esportes minicipal.	3	130 Unidades	R\$ 139,48 (un)	-	R\$ 139,48	R\$ 18.132,40
Valor Global:						R\$ 18.963,73

Detalhamento dos Itens

Item 1: Testes de Percolação do Solo (ensaio de Infiltração) de acordo com NBR 7229/1993 e 13.969/1997, com apresentação dos resultados de ensaio (tempos de infiltração e taxa de percolação), indicação da profundidade da cava e locação dos pontos em planta.

Preço Estimado: R\$ 831,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 831,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 831,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Testes de Percolação do Solo (ensaio de Infiltração) de acordo com NBR 7229/1993 e 13.969/1997, com apresentação dos resultados de ensaio (tempos de infiltração e taxa de percolação), indicação da profundidade da cava e locação dos pontos em planta.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 999,99



Relatório gerado no dia 27/01/2022 09:48:31 (IP: 168.228.239.26)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM%2b%2blz69GyZ60G1gTWrakaT%2b7HPp8g7FTvGU%2fFY6mDUhl

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252b%252blz69GyZ60G1gTWrakaT%252b7HPp8g7FTvGU%252fFY6mDUhl)

token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252b%252blz69GyZ60G1gTWrakaT%252b7HPp8g7FTvGU%252fFY6mDUhl

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em sondagem de solo. Com cota reservada para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e cota principal para Ampla Concorrência..

Descrição: Ensaio geotécnico - ENSAIO DE PERCOLACAO DO SOLO Ensaio de Percolação de Solo, conforme a norma ABNT NBR 13969/1997. Considerar que CADA FURO CORRESPONDE A UMA UNIDADE.

CatSer: 990 - Ensaio geotécnico

Data: 08/10/2021 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1172021 /
UASG:987541

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/10/2021 14:54

Homologação: 04/11/2021 09:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 75

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.021.223/0001-21 MZ CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRA LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 999,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Registro de preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em sondagem de solo. Com cota reservada para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e cota principal para Ampla Concorrência. ITEM 2=

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília Q QS 1 RUA 212 LOTES, 19/23

Telefone:
(61) 3552-5427

Email:
mzconstrucao@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 999,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em sondagem de solo. Com cota reservada para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e cota principal para Ampla Concorrência..

Descrição: Ensaio geotécnico - ENSAIO DE PERCOLACAO DO SOLO Ensaio de Percolação de Solo, conforme a norma ABNT NBR 13969/1997. Considerar que CADA FURO CORRESPONDE A UMA UNIDADE.

CatSer: 990 - Ensaio geotécnico

Data: 08/10/2021 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1172021 /
UASG:987541

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/10/2021 14:55

Homologação: 04/11/2021 09:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.021.223/0001-21 MZ CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRA LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 999,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Registro de preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em sondagem de solo. Com cota reservada para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e cota principal para Ampla Concorrência. ITEM 5=

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília Q QS 1 RUA 212 LOTES, 19/23

Telefone:
(61) 3552-5427

Email:
mzconstrucao@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 494,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 27/01/2022 09:48:31 (IP: 168.228.239.26)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM%2b%2blz69GyZ60G1gTWraT%2b7HPp8g7fTtVGu%2fFY6mDUHl
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM%252b%252blz69GyZ60G1gTWraT%252b7HPp8g7fTtVGu%252fFY6mDUHl

Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos/MS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSAIOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT) E DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DO SOLO PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS SOLICITADAS PELA AGEHAB PARA DAR INÍCIO A 2ª ETAPA DO PROGRAMA LOTE URBANIZADO EDUARDO PEREZ FILHO II, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO EXPEDIDO PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

Descrição: EXECUÇÃO DE TESTE DE PERCOLAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DO TESTE DE INFILTRAÇÃO. - EXECUÇÃO DE TESTE DE PERCOLAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DO TESTE DE INFILTRAÇÃO.

Data: 30/11/2021 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 1624

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/proces
sos_licitatorios/prefeitura_municipa
l_de_terenos

Quantidade: 3

UF: MS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.849.022/0001-09

GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIRELI

R\$ 494,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MS

Cidade:

Campo Grande

Endereço:

R DOS MARISCOS, 199

Telefone:

(67) 3373-1225

Email:

sac@geotecconsultoria.com.br

Item 2: Serviços de Sondagens de Solos a percussão pelo método SPT e ensaios de percolação de solo visando a absorção para água para implantação de sistema de esgoto - para desenvolvimento de projeto para o Ginásio de esportes municipal.

Preço Estimado: R\$ 139,48 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 139,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 139,48

Quantidade

Descrição

Observação

130 Unidades

Serviços de Sondagens de Solos a percussão pelo método SPT e ensaios de percolação de solo visando a absorção para água para implantação de sistema de esgoto - para desenvolvimento de projeto para o Ginásio de esportes municipal.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 106,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em sondagem de solo. Com cota reservada para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e cota principal para Ampla Concorrência..

Descrição: Ensaio geotécnico - SONDAGEM SPT - STANDARD PENETRATION TEST SPT - Standard Penetration Test (sondagem à percussão ou sondagem de simples reconhecimento), conforme a norma ABNT NBR 6484/2020. Considerar a unidade: metro linear (M).

CatSer: 990 - Ensaio geotécnico

Data: 08/10/2021 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1172021 /
UASG:987541

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/10/2021 14:55

Homologação: 04/11/2021 09:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov
.br

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.021.223/0001-21

MZ CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRA LTDA

R\$ 106,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Registro de preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em sondagem de solo. Com cota reservada para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e cota principal para Ampla Concorrência. ITEM 4=

Estado:

DF

Cidade:

Brasília

Endereço:

Q QS 1 RUA 212 LOTES, 19/23

Telefone:

(61) 3552-5427

Email:

mzconstrucao@outlook.com



Relatório gerado no dia 27/01/2022 09:48:31 (IP: 168.228.239.26)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM%2b%2blz69GyZ60G1gTWraKaT%2b7HPp8g7TtVgU%2fFY6mDUHl

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252b%252blz69GyZ60G1gTWraKaT%252b7HPp8g7TtVgU%252fFY6mDUHl

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 92,25

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército

Objeto: Contratação de eventual serviço de sondagem geotécnica, nas técnicas de simples reconhecimento com SPT (NBR 6484/20), de sondagem rotativa (DNER-RO 102/97), ou combinação destas, na área da 4ª Região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Sondagens terrestres a percussão, rotativo - Sondagens terrestres a percussão, rotativo, tipo SONDAGEM A PERCUSSÃO D=2 ½" COM MEDIDA DE SPT (FATURAMENTO MÍNIMO = 30 M)

CatSer: 965 - Sondagens terrestres a percussão, rotativo

Data: 17/08/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102021 / UASG:160118

Lote/Item: 3/13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Metro linear

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.968.880/0001-50 A1MC PROJETOS LTDA

R\$ 92,24

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Sondagens terrestres a percussão, rotativo, tipo SONDAGEM A PERCUSSÃO D=2 ½" COM MEDIDA DE SPT (FATURAMENTO MÍNIMO = 30 M)

Estado: MG

Cidade: Ouro Branco

Endereço: R VILARES, 218

Telefone: (31) 3742-3270

Email: jgm.fiscalfederal@gmail.com

25.194.700/0001-95 CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA

R\$ 92,25

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2" COM MEDIDA DE SPT (FATURAMENTO MÍNIMO = 30 M)

Estado: PB

Cidade: Sousa

Endereço: R RUI BARBOSA, 02

Telefone: (83) 9674-5054/ (11) 7685-0254

Email: contabilidade@terrasolengenharia.com.br

38.612.738/0001-82 SONDA ENGENHARIA GEOTECNICA LTDA

R\$ 95,46

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Sondagens terrestres a percussão, rotativo, tipo SONDAGEM A PERCUSSÃO D=2 ½" COM MEDIDA DE SPT (FATURAMENTO MÍNIMO = 30 M)

Estado: MG

Cidade: Nova Lima

Endereço: R HALIFAX, 72

Telefone: (31) 9813-2198

Email: juliana@grupoprojetaengenharia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 220,19

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Contratação eventual de serviço de sondagem geotécnica tipo SPT, sondagem Rotativa, Batimetria e Estudo hidrológico na área do Governo Estadual (Estado de Rondônia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Edital para Sistema de Registro de Preços..

Descrição: Locação sonda perfuração e produção - SONDAGEM GEOTÉCNICA TIPO SPT NA REGIÃO 1. Porto velho e entorno "DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA" OBS: QUANTIDADE TOTAL DO ITEM:320 OBS:UNIDADE DE FORNECIMENTO: METROS

Data: 09/08/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:3672021 / UASG:925373

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 320

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.192.129/0001-08 GEOPLAN - GEOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

R\$ 136,00

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 27/01/2022 09:48:31 (IP: 168.228.239.26)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM%2b%2blz69GyZ60G1gTWrakaT%2b7HPp8g7fTVGU%2fFY6mDUhl
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252b%252blz69GyZ60G1gTWrakaT%252b7HPp8g7fTVGU%252fFY6mDUhl)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252b%252blz69GyZ60G1gTWrakaT%252b7HPp8g7fTVGU%252fFY6mDUhl

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SONDAGEM GEOTÉCNICA TIPO SPT NA REGIÃO - Porto Velho e entorno.

Estado:
ROCidade:
Porto VelhoEndereço:
R JOAQUIM NABUCO, 1629Telefone:
(69) 3221-6138Email:
crcontabilidade.fiscal2@gmail.com

20.051.915/0001-33 DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SONDAGEM GEOTÉCNICA TIPO SPT NA REGIÃO 1. Porto velho e entorno

Estado:
MGCidade:
Belo HorizonteEndereço:
R RAIMUNDO CORREIA, 52Telefone:
(31) 3222-6500Email:
daniolo@linharesdecastro.com.br

R\$ 181,25

11.892.959/0001-03 EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação eventual de serviço de sondagem geotécnica tipo SPT, sondagem Rotativa, Batimetria e Estudo hidrológico na área do Governo Estadual (Estado de Rondônia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Edital para Sistema de Registro de Preços. ITEM 1=SONDAGEM GEOTÉCNICA TIPO SPT NA REGIÃO 1. Porto velho e entorno "DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA" OBS: QUANTIDADE TOTAL DO ITEM:320 OBS:UNIDADE DE FORNECIMENTO: METROS

Estado:
DFCidade:
BrasíliaEndereço:
Q QS 1 RUA 212 LOTES, 19/23Telefone:
(61) 3046-2992Email:
gustavo@bureaucontabilidade.cnt.br

R\$ 259,13

10.726.497/0001-83 E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SONDAGEM GEOTÉCNICA TIPO SPT NA REGIÃO 1. Porto Velho e entorno

Estado:
ROCidade:
Porto VelhoEndereço:
AV LAURO SODRE, 2391Telefone:
(69) 3221-8918/ (69) 3221-8918Email:
ecpprojetos@hotmail.com

R\$ 259,13



Relatório gerado no dia 27/01/2022 09:48:31 (IP: 168.228.239.26)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM%2b%2blz69GyZ60G1gTWrakaT%2b7HPp8g7fTVGU%2fFY6mDUhl
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM%252b%252blz69GyZ60G1gTWrakaT%252b7HPp8g7fTVGU%252fFY6mDUhl)

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM%252b%252blz69GyZ60G1gTWrakaT%252b7HPp8g7fTVGU%252fFY6mDUhl

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Testes de Percolação do Solo (ensaio de Infiltração) de acordo com NBR 7229/1993 e 13.969/1997, com apresentação dos resultados de ensaio (tempos de infiltração e taxa de percolação), indicação da profundidade da cava e locação dos pontos em planta.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/10/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Serviços de Sondagens de Solos a percussão pelo método SPT e ensaios de percolação de solo visando a absorção para água para implantação de sistema de esgoto - para desenvolvimento de projeto para o Ginásio de esportes municipal.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/08/2021 e 08/10/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Comissão de Licitação

1. Trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS DE SOLOS Á PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO VISANDO A ABSORÇÃO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO, PARA ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. VALOR R\$: R\$: 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

Sapopema-Pr, 31 de janeiro de 2022.


Lidinei Aparecida F. M. Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação







Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

Fls. Nº: 15

SAPOPEMA-PR

MEMORANDO

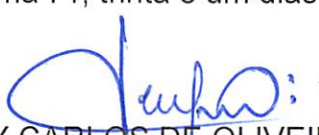
Da: Divisão de Contabilidade
Para: Presidente

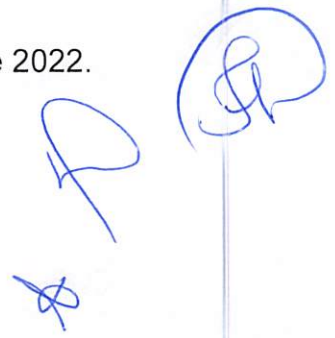
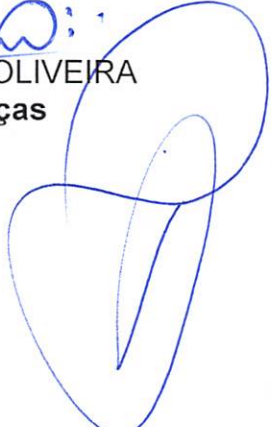
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAgens DE SOLOS Á PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO VISANDO A ABSORÇÃO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO, PARA ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	680	05.001.15.452.0005.2008	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, trinta e um dias de janeiro de 2022.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

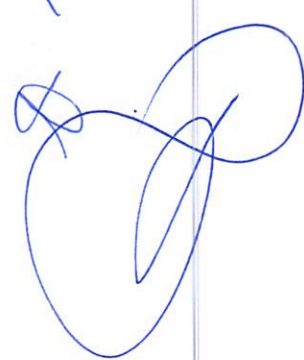
Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS DE SOLOS Á PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO VISANDO A ABSORÇÃO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO, PARA ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, está *dotado em:*

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática		Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	680	05.001.15.452.0005.2008		0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Valor total R\$: R\$: 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

Sapopema-Pr, 31 de janeiro de 2022.


Lidinei Aparecida F. M. Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS DE SOLOS Á PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO VISANDO A ABSORÇÃO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO, PARA ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** Com o valor de R\$: R\$: 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

Determino o processo de **DISPENSA**, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 31 de janeiro de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

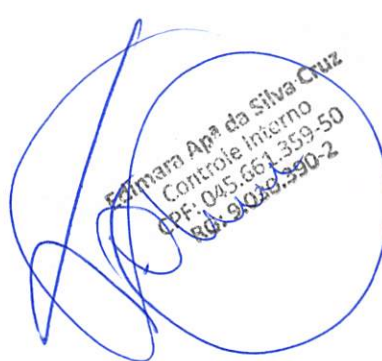
Para: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 08/2022** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS DE SOLOS Á PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO VISANDO A ABSORÇÃO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO, PARA ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, com o valor de R\$: R\$: 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). Ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 31 de janeiro de 2022.


Lidinei Aparecida F. M. Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Edimara Aparecida da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 045.661.359-50
RG: 9.028.350-2



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº 08/2022

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 06/2020 de 03/02/2020, torna pública a DISPENSA de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS DE SOLOS Á PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO VISANDO A ABSORÇÃO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO, PARA ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.
Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 31 de janeiro de 2022.


Lidinei Aparecida F. M. Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

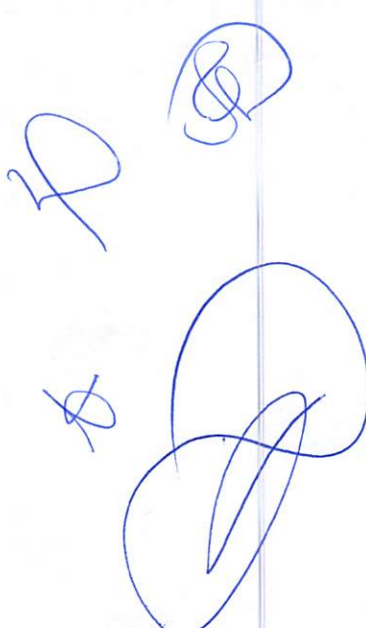
www.sapopema.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2022 de 03/01/2022, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS DE SOLOS Á PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO VISANDO A ABSORÇÃO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO, PARA ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Secretarias de Municipal de Administração e Obras, devido a urgência na realização deste serviço, pois os projetos complementares de engenharia dependem deste teste para serem feitos. Por se tratar de ano eleitoral, e a obra do Ginásio ser repasse de recursos estaduais, temos prazos para a execução do projeto e também início da obra. Sendo assim, procede a Dispensa em razão da necessidade, bem, esse especificada na pesquisa em anexo, do presente processo.

Sapopema-Pr, 31 de janeiro de 2022.


Lidinei Aparecida F. M. Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;
- c.) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedido pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR, da sede da licitante, com prazo de validade em vigor.
- d) Certidão de Registro de Pessoa Física, expedido pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR, da sede da licitante, com prazo de validade em vigor.

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41107910610 - CNPJ 21.698.285/0001-56****JULIO EDUARDO KELTE**

Fis. Nº: 22

Pg. 01

JULIO EDUARDO KELTE, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Imbituva, nascido em 03/11/1990, inscrito no CPF nº 077.839.519-70, portador do RG nº 9.217.715-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bernardino Rebesco, nº 465, Bairro Jardim Virginia, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial **JULIO EDUARDO KELTE**, com sede à Rua Alfredo Buffen, 653, Sala 01, Centro, Irati-Pr., CEP 84.500-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41107910610 e no CNPJ/MF sob o nº 21.698.285/0001-56, resolve assim, alterar o Instrumento de Inscrição mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE (ART. 968, IV, CC): Fica alterado o endereço da sede da empresa para Rua André Filipak, nº 43, Bairro Alto da Glória, Irati-Pr., CEP 84.500-131.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC): Fica alterado o objeto social para: Projetos e serviços de topografia; Consultoria e assessoria em projetos agrícolas e agropecuários; Serviços de engenharia ambiental; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual (epi's); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza e conservação de rua, logradouro e acostamento de estrada; Obras de terraplenagem; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Perfurações e sondagens; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Obras de acabamento da construção; Obras de urbanização; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de preparação de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Serviços de arquitetura; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de alvenaria; e, Fabricação de artefatos de cimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO: O enquadramento da empresa passa a ser de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41107910610 - CNPJ 21.698.285/0001-56****JULIO EDUARDO KELTE**Fls. 23 **Pg. 02**

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**NIRE: 41107910610 - CNPJ 21.698.285/0001-56****JULIO EDUARDO KELTE**

JULIO EDUARDO KELTE, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Imbituva, nascido em 03/11/1990, inscrito no CPF nº 077.839.519-70, portador do RG nº 9.217.715-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bernardino Rebesco, nº 465, Bairro Jardim Virginia, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial **JULIO EDUARDO KELTE**, com sede à Rua André Filipak, nº 43, Bairro Alto da Glória, Irati-Pr., CEP 84.500-131, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41107910610 e no CNPJ/MF sob o nº 21.698.285/0001-56, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Constituição mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC): O Empresário Individual gira como nome empresarial **JULIO EDUARDO KELTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC): O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (ART. 968, IV, CC): O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua André Filipak, nº 43, Bairro Alto da Glória, Irati-Pr., CEP 84.500-131

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC): O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Projetos e serviços de topografia; Consultoria e assessoria em projetos agrícolas e agropecuários; Serviços de engenharia ambiental; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual (epi's); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza e conservação de rua, logradouro e acostamento de estrada; Obras de terraplenagem; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Perfurações e sondagens; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Obras de acabamento da construção; Obras de urbanização; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas.

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41107910610 - CNPJ 21.698.285/0001-56****JULIO EDUARDO KELTE****Pg. 03**

portos e aeroportos; Serviços de preparação de terreno; Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Serviços de arquitetura; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de alvenaria; e, Fabricação de artefatos de cimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994): O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS (ART. 969 CC): Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

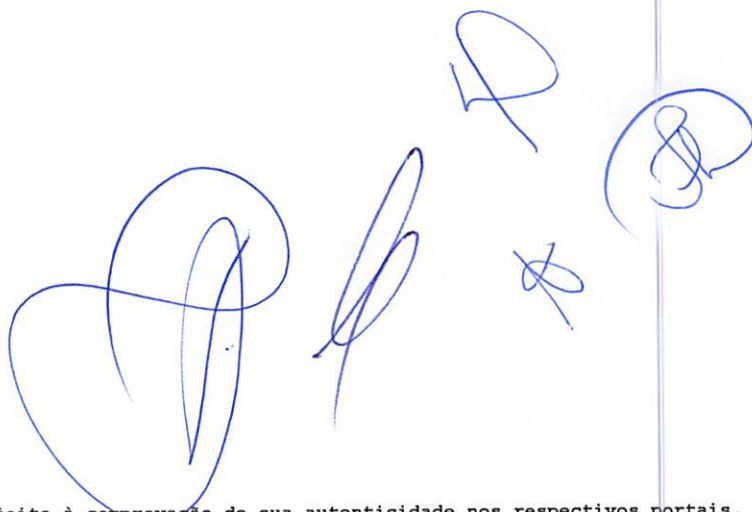
CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o foro de Irati – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Irati, 18 de dezembro de 2019.

JULIO EDUARDO KELTE
(Assinatura Digital)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JULIO EDUARDO KELTE consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
07783951970	JULIO EDUARDO KELTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 14:26 SOB N° 20197908845.
PROTOCOLO: 197908845 DE 20/12/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905866715. NIRE: 41107910610
JULIO EDUARDO KELTE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JULIO EDUARDO KELTE			Protocolo: PRC2109656451
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107910610	CNPJ 21.698.285/0001-56	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/01/2015	Início de Atividade 19/01/2015
Endereço Completo Rua Andre Filipak, Nº 43, Alto da Glória-Irati/PR- CEP84500-131			
Objeto Projetos e serviços de topografia; Consultoria e assessoria em projetos agrícolas e agropecuários; Serviços de engenharia ambiental; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual (epi's); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza e conservação de rua, logradouro e acostamento de estrada; Obras de terraplenagem; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Perfurações e sondagens; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Obras de acabamento da construção; Obras de urbanização; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de preparação de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Serviços de arquitetura; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de alvenaria; e, Fabricação de artefatos de cimento.			
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 20/12/2019	Número 20197908845	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JULIO EDUARDO KELTE Identidade: 92177157 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 077.839.519-70 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/12/2021, às 18:01:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GJL6MHUJ.



PRC2109656451

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº: 27

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 21.698.285/0001-56
 MATRIZ

 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL

 DATA DE ABERTURA
 19/01/2015

 NOME EMPRESARIAL
 JULIO EDUARDO KELTE

 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
 J K FLORESTAS E AGRICOLA

 PORTE
 EPP

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 213-5 - Empresário (Individual)

 LOGRADOURO
 R ANDRE FILIPAK

 NÚMERO
 43

 COMPLEMENTO

 CEP
 84.500-131

 BAIRRO/DISTRITO
 ALTO DA GLORIA

 MUNICÍPIO
 IRATI

 UF
 PR

 ENDEREÇO ELETRÔNICO
 JK.FLORESTAS@GMAIL.COM

 TELEFONE
 (42) 9927-1746

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

 SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 19/01/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 SITUAÇÃO ESPECIAL

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 16:06:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº: 28

SAPORIMA-PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.698.285/0001-56
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/01/2015

NOME EMPRESARIAL

JULIO EDUARDO KELTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R ANDRE FILIPAK

NÚMERO

43

COMPLEMENTO

CEP

84.500-131

BAIRRO/DISTRITO

ALTO DA GLORIA

MUNICÍPIO

IRATI

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

JK.FLORESTAS@GMAIL.COM

TELEFONE

(42) 9927-1746

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

19/01/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 16:06:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.698.285/0001-56**Razão Social:** JULIO EDUARDO KELTE**Endereço:** R ANDRE FILIPAK 43 / ALTO DA GLORIA / IRATI / PR / 84500-131

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2022 a 18/02/2022**Certificação Número:** 2022012009194663848749

Informação obtida em 23/01/2022 23:34:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JULIO EDUARDO KELTE**
CNPJ: **21.698.285/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:03:02 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até **26/07/2022**.

Código de controle da certidão: **E0AE.BB9A.19FF.985D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025997281-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.698.285/0001-56**

Nome: **JULIO EDUARDO KELTE - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 15493 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: JULIO EDUARDO KELTE

CPF/CNPJ: 21.698.285/0001-56

Logradouro: RUA ANDRE FILIPAK, N°: 43

Bairro: ALTO DA GLORIA

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 0445C58230A5BADD16ACED66FBCA0A08

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 14/12/2021

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **JULIO EDUARDO KELTE** (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.698.285/0001-56

Certidão nº: 56800135/2021

Expedição: 14/12/2021, às 16:25:44

Validade: **11/06/2022** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIO EDUARDO KELTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.698.285/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento de ações de **FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

JULIO EDUARDO KELTE - ME

CNPJ 21.698.285/0001-56, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 14 de Dezembro de 2021

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.648.186-75



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de **Pessoa Física** e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **8146/2022**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: **ADRIELLY SANTOS**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-155660/D

Registro Nacional : 1715676734

Registrado(a) desde : 15/08/2016

Filiação : AMAURY VIEIRA SANTOS

IZOLETE KAZMIERCZAK SANTOS

Data de Nascimento : 05/08/1986

Documento de Identidade : 9.402.888-4 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 05356910924

Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

Título: **ENGENHEIRA CIVIL**

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau : 10/11/2016

Diplomação : 10/11/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

58518 - ANTONIO SEVERO RODRIGUES

CNPJ: 11486416000188

Desde: 02/05/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

63891 - MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI

CNPJ: 19657644000185

Desde: 28/12/2020 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

74410 - **ADRIELLY SANTOS**

CNPJ: 40346100000199

Desde: 12/02/2021 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

74307 - PURUNÃ TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 30353953000102

Desde: 18/02/2021 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

74509 - RYAN RODRIGUES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 37944736000128

Desde: 24/02/2021 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

74773 - EDILAINÉ ALBUQUERQUE TOLEDO

CNPJ: 29825903000193

Desde: 24/03/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

76199 - DIRCEU BUENO DA ROCHA - ME

CNPJ: 36757131000165

Desde: 25/08/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

76703 - DECIO DRUCZKOWSKI

CNPJ: 10487864000133

Desde: 26/10/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

58308 - JULIO EDUARDO KELTE

CNPJ: 21698285000156

Desde: 14/12/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

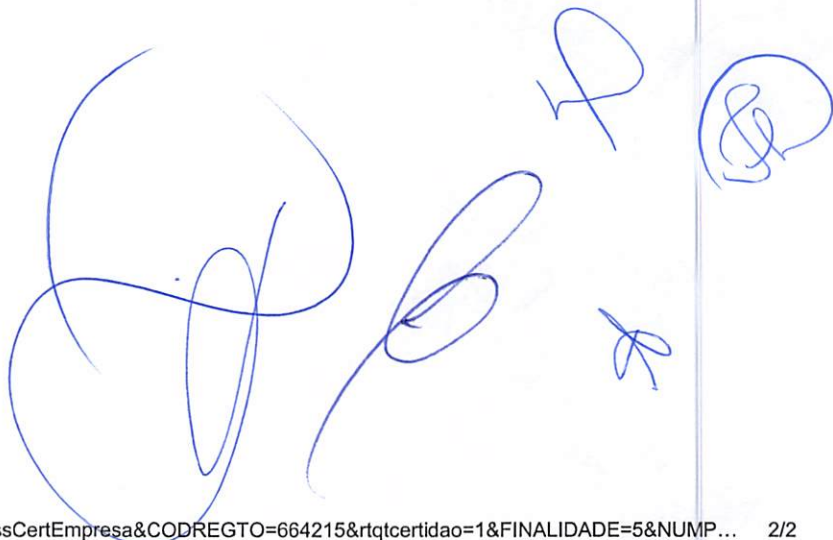
Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 22409/2022.

Emitida via Internet em 23/01/2022 23:59:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 8142/2022

Validade: 22/02/2022

Razão Social: JULIO EDUARDO KELTE

CNPJ: 21698285000156

Num. Registro: 58308

Registrada desde : 20/02/2015

Capital Social: R\$ 250.000,00

Endereço: RUA ANDRE FILIPAK, 43 ALTO DA GLORIA

Município/Estado: IRATI-PR

CEP: 84500131

Objetivo Social:

Projetos e serviços de topografia; Consultoria e assessoria em projetos agrícolas e agropecuários; Serviços de engenharia ambiental; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual (EPI's); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza e conservação de rua, logradouro e acostamento de estrada; Obras de terraplenagem: atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Perfurações e sondagens; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Obras de acabamento da construção; Obras de urbanização; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de preparação de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Serviços de arquitetura; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de alvenaria e Fabricação de artefatos de cimento.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições de seu(s) responsável(s) técnico(s).

Possui débitos de anuidade parcelado.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 09/01/2018 a 14/03/2018.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 21698285000156

1 - CARLOS EDUARDO SAMPAIO

Carteira: PR-15553/D Data de Expedição: 02/05/1985

Desde: 12/04/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL Situação: Regular
Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Anotações:

1. Ao profissional em questão foi apostilado em 06/12/2010 o curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, modalidade Lato Sensu, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, no período de 13/03/2009 a 24/04/2010, com carga horária de 425 horas.

2 - THYCIANE DE FATIMA CARDOSO

Carteira: PR-192277/D Data de Expedição: 01/02/2021

Desde: 15/02/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 310/1986-Esgoto (2) do CONFEA

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Observações: E atividades inscritas no Artigo 1º da Resolução nº 310/86 do CONFEA: sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: E atividades inscritas no Artigo 1º da Resolução nº 310/86 do CONFEA: sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia)

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 310/1986-Água (1) do CONFEA

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 21698285000156

1 - ADRIELLY SANTOS

Carteira: PR-155660/D Data de Expedição: 15/08/2016

Desde: 14/12/2021

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 22411/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/01/2022 23:56:12



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

8645/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANE GABRIELLE PEDROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

RNP: 1716413222

Registro: PR-161507/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 1720205156480 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/11/2020 Baixada em: 13/11/2020 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **MUNICÍPIO DE REBOUÇAS** CNPJ: 77.774.859/0001-82

Rua: RUA AFONSO VIEIRA LOPES Nº: 96

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: REBOUCAS UF: PR CEP: 84550-000

Contrato: celebrado em 10/07/2020 Vinculado a ART: 1720204634532

Valor do contrato: R\$ 6.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA GOVERNADOR MANOEL RIBAS Nº: S/N

Complemento: PARQUE INDUSTRIAL Bairro: CENTRO

Cidade: REBOUCAS

UF: PR

CEP: 84550-000

Coordenadas Geográficas: -25,60691 x -50,694712

Data de início: 10/07/2020 Conclusão efetiva: 16/10/2020

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Laudo de sondagem geotécnica a percussão, 43,2 METRO; 2- Laudo de ensaio de percolação de solo, 6 UNID

Observações:

SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO (SPT), REFERENTE A 6 FUROS E TESTE DE PERCOLAÇÃO REFERENTE A 6 UNID

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8645/2020

18/01/2021 13:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 323891/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 323891/2020.

CAT nº 8645/2020 de 24/11/2020, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Município de Rebouças
Paço Municipal Caetano Castagnoli
Departamento de Engenharia e Planejamento
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ - 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Rebouças, situado à Rua Afonso Vieira Lopes, nº 96, Centro, Rebouças - PR, inscrito no CNPJ nº 77.774.859/0001-82, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a profissional **Engenheira Civil MARIANE GABRIELLE PEDROSO, CREA-PR 161.507/D**, foi a responsável técnica pelo laudo referente a sondagem de simples reconhecimento do solo e teste de percolação, listado a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: **LAUDO DE SONDAAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO E ENSAIO DE PERCOLAÇÃO**

Local: Avenida Governador Manoel Ribas, S/N -Parque Industrial - Centro - Rebouças - PR

Número da ART: **1720205156480**

Data de início: 10/07/2020

Data de conclusão: 16/10/2020

Coordenadas geográficas: -25,60691 x -50,694712

Serviços executados:

Laudo de sondagem geotécnica a percussão - 43,20 metros;

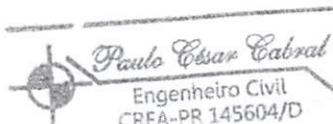
Laudo de ensaio de percolação de solo - 6 unidades.

OBS: Sondagem de simples reconhecimento do solo (SPT), referente a seis furos e teste de percolação referente a seis unidades.

Rebouças - PR, 13 de novembro de 2020.

Paulo Cesar Cabral
Engenheiro Civil
CREA 145604/D

ART Cargo e função nº 20170737049



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 323891/2020.

CAT nº 8645/2020 de 24/11/2020, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

8643/202042

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANE GABRIELLE PEDROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

RNP: 1716413222

Registro: **PR-161507/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720203018528** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/07/2020 Baixada em: 13/11/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JULIO EDUARDO KELTE**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SENGÉS** CNPJ: 76.911.676/0001-07

Rua: TRAVESSA SOUZA NAVES Nº: 95

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SENGES UF: PR CEP: 84220-000

Contrato: celebrado em 16/06/2020 Vinculado a ART: 1720202657748

Valor do contrato: R\$ 4.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ DOM BRANCO ESQUINA COM ARISTIDES PEREIRA MATOS Nº: S/N

Complemento: GINÁSIO DE ESPORTES CÂNDIDO RAVANELLO Bairro: MORUNGAVA II

Cidade: SENGES

UF: PR

CEP: 84220-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 16/06/2020 Conclusão efetiva: 17/07/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Laudo de sondagem geotécnica a percussão, 28,05 METRO

Observações:

SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO (SPT) E SONDAGEM ROTATIVA; REFERENTE A CINCO FUIROS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8643/2020

09/02/2021 07:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 323887/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 323887/2020.

CAT nº 8643/2020 de 24/11/2020, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

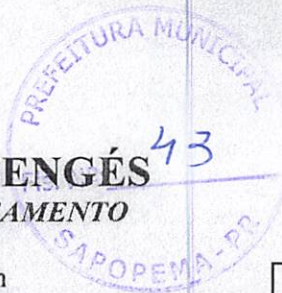


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS

SOHS - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Trav. Senador Souza Naves, Nº 95, Centro, CEP: 84.220-000

Fone/fax: (43) 3567 1222 – Email: obras.senges@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE SENGÉS, situado na Travessa Souza Naves, nº 95, Centro, Sengés – PR, inscrito no CNPJ nº. 76.911.676/0001-07, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa JULIO EDUARDO KELTE, inscrito no CNPJ nº. 21.698.285/0001-56, através da profissional **Engenheira Civil MARIANE GABRIELLE PEDROSO**, CREA-PR 161.507/D, foi a responsável técnica pela elaboração de laudos, listados abaixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: LAUDOS DE SONDAAGEM GEOTÉCNICA A PERCUSSÃO – SONDAAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO (SPT) E SONDAAGEM ROTATIVA, REFERENTE A CINCO FUROS.

LOCAL	QUANTIDADE (METROS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NÚMERO DA ART
Rua José Dom Branco esquina com Aristides Matos, S/N. Ginásio de esportes Cândido Ravanello Morungava II – Sengés PR 84220-000	28,05	16/06/2020	17/07/2020	1720203018528

Serviços Executados: Elaboração de laudos de Sondagem Geotécnica a Percussão, Sondagem de Simples Reconhecimento do Solo (SPT) e Sondagem Rotativa, referente a cinco furos. Situado na cidade de Sengés. – PR.

Sengés – PR, 17 de julho de 2020.

VINICIUS DE CAMARGO FILLUS

Diretor de Obras, Habitação e Saneamento - Decreto 2.031/2019

Engenheiro Civil - CREA SP-5063734233/D

ART (Cargo e Função): 20191187775

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", de um lado a empresa: **JULIO EDUARDO KELTE – EPP**, com sede na rua André Filipak, 43 Alto da Glória, Irati Pr., inscrita no C.N.P.J. N.º 21.698.285/0001-56 representada nesta ocasião por Julio Eduardo Kelte, Brasileiro, Casado, Carteira de Identidade nº 9.217.715-7, CPF nº 077.839.519-70, residente e domiciliado na Rua Bernardino Rebesco, nº 465, bairro Jd. Virginia, Irati/PR, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado **ADRIELLY SANTOS**, brasileira, solteira, R.G. n.º 9402888-4, CPF nº 053.569.109-24, com título profissional Engenheira Civil, CREA/PR n.º 155660D doravante denominado de simplesmente Contratada, tem entre si acertado o seguinte:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – Caberá a Contratada desenvolver atividades no quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

CARGA HORÁRIA

Cláusula 2ª – O Contratado terá carga horária de 02(duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais;

REMUNERAÇÃO

Cláusula 3ª - Os honorários profissionais do contratado será de 02 (dois) salários mínimos mensais, que somam atualmente R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula 4ª – A vigência do presente contrato será até a data de 08/12/2022 a partir desta data, podendo ser renovado por períodos sucessivos de até quatro anos, de acordo com o Código Civil Lei n.º 10.406/2002, art. 598.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Cláusula 5ª - O Contratante assegura a contratada, absoluta independência técnica;

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de

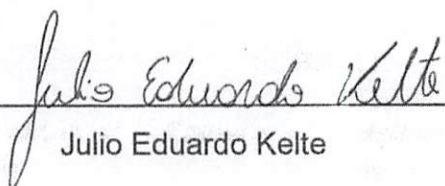
ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Fls. Nº: 43

Cláusula 9ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Irati/PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Irati, 08 de dezembro de 2021.

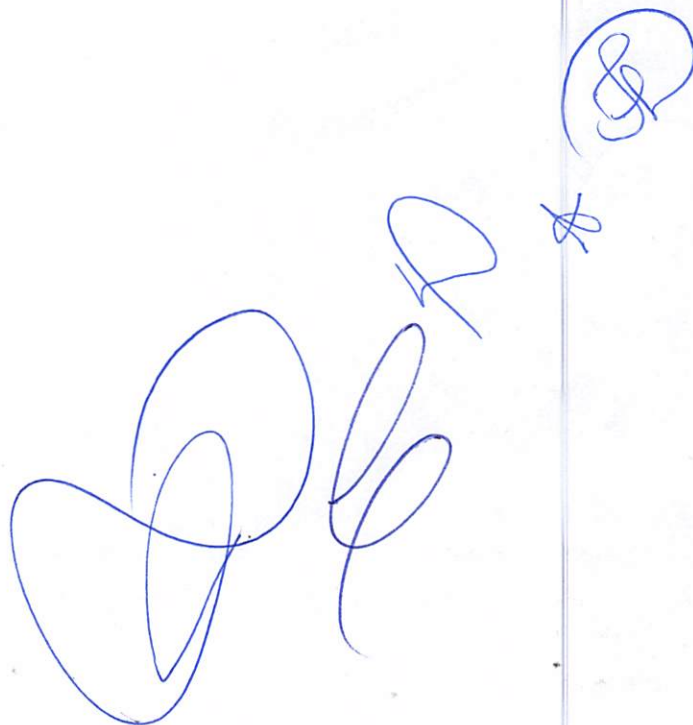

Julio Eduardo Kelte


Adrielly Santos

Testemunhas:

Nome:

Nome:



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

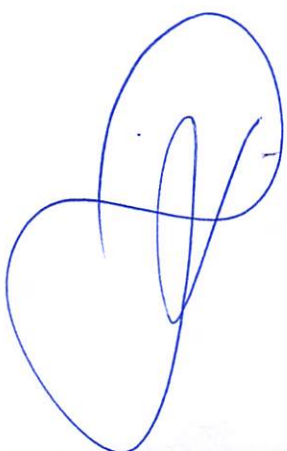
Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa nº 08/2022**, para à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS DE SOLOS Á PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO VISANDO A ABSORÇÃO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO, PARA ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 31 de janeiro de 2022.


Lidinei Aparecida F. M. Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

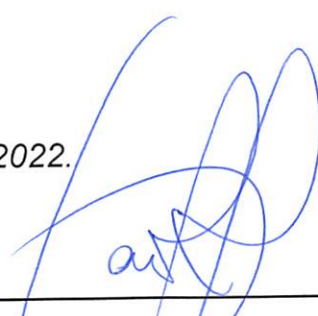
PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

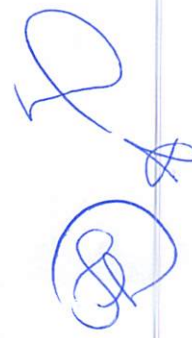
A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA** nº 08/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS DE SOLOS Á PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO VISANDO A ABSORÇÃO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO, PARA ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, compreendo que é possível o Processo de **DISPENSA**, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendendo que é possível, em razão do valor apresentado no presente processo e a necessidade do objeto. Além do mais, verifico que foi apresentando três orçamentos em cumprimento ao exigido na Lei Federal n. 8.666/93. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de **DISPENSA**, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 31 de janeiro de 2022.



Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS DE SOLOS Á PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO VISANDO A ABSORÇÃO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO, PARA ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2021, compostas pelos Senhores: **Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Presidente**, **Dirce de Fátima V. de Oliveira- Secretária** – **Dirceu Ferreira de Oliveira**, **Franciele Flor Delfino de Oliveira**, **Gislene Brizola Marçal da Silva** – Membros, com a finalidade justificar sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022**. Dando início a reunião a s^a presidente da Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS DE SOLOS Á PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO VISANDO A ABSORÇÃO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO, PARA ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** A Sr^a. Presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida contratação, que tem por objetivo atender as necessidades da Secretarias de Municipal de Administração e Obras, devido a urgência na realização deste serviço, pois os projetos complementares de engenharia dependem deste teste para serem feitos. Por se tratar de ano eleitoral, e a obra do Ginásio ser repasse de recursos estaduais, temos prazos para a execução do projeto e também início da obra. Diante disso a Sr^a. Presidente determinou que a documentação da empresa **JULIO EDUARDO KELTE - EPP**, que apresentou melhor oferta no valor de R\$: 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), fosse encaminhada ao senhor prefeito juntamente com o parecer jurídico favorável para devida homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

www.sapopema.pr.gov.br



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

Dirceu Ferreira de Oliveira

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Gislene Brizola Marçal da Silva

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

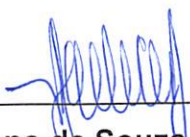
REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS DE SOLOS À PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO VISANDO A ABSORÇÃO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO, PARA ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

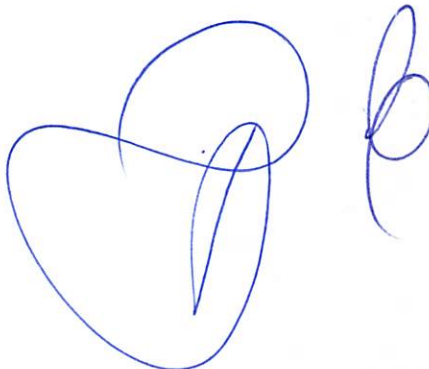
Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 31 de janeiro de 2022.



Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito municipal









Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS DE SOLOS Á PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO VISANDO A ABSORÇÃO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO, PARA ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: JULIO EDUARDO KELTE - EPP

CNPJ: 29.783.005/0001-10

VALOR DE R\$: R\$: 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

CONTRATO: 18/2022

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

Conforme especifica a Dispensa nº 08/2022.

Sapopema-Pr, 31 de janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Of. CPL Nº 18/2022.

Sapopema-Pr, 31 de janeiro de 2022..

Para:

JULIO EDUARDO KELTE - EPP

Sapopema- PR

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **JULIO EDUARDO KELTE - EPP**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS DE SOLOS Á PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO VISANDO A ABSORÇÃO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO, PARA ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR. Com o valor de R\$: 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante da empresa no contrato e a devolução via correio do mesmo.

Atenciosamente,

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



www.sapopema.pr.gov.br

Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

CONTRATO Nº 18/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGENS DE SOLOS À PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO VISANDO A ABSORÇÃO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO, PARA ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 498.523-98 o CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **DISPENSA n.º 08/2022**, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADO: JULIO EDUARDO KELTE - EPP, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: André Filipak, 43 - Bairro Alto da gloria , CEP: 84.500-131, na cidade de Irati - Pr, telefone 42 99927-1746 – email j.k.florestas@gmail.com - inscrita no CNPJ sob o n.º 21.698.285/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Julio Eduardo Kelte, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 9.217.715-7 SSP/PR e CPF sob o n.º 077.839.519-70, residente e domiciliado na cidade de Irati – Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS DE SOLOS À PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO VISANDO A ABSORÇÃO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO, PARA ATENDIMENTO**



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

ITEM	QTD	V. unt.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.TOTAL
01	01	700,00	Und	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos.	700,00
02	130	90,00	M	Sondagem à Percussão tipo SPT: Execução de ensaios e apresentação de laudos e ART de Sondagem à Percussão tipo SPT (Standard Penetration Test).	11.700,00
03	03	500	Und	Testes de Percolação do solo (ensaio de infiltração): De acordo com NBR 7229/1993 e 13.969/1997, com apresentação dos resultados de cada ensaio (tempos de infiltração e taxa de percolação), indicação da profundidade da cava e locação dos pontos em planta.	1.500,00
VALOR TOTAL:					13.900,00

Adquiridos através do **DISPENSA nº 08/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor do serviços acima mencionado é de R\$: 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **DISPENSA nº 08/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento, será realizado através de transferência bancaria, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, conforme a prestação dos serviços;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser executado em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de executar o serviço solicitado, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

O serviço deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido.**

A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência 03 (três) meses contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SETIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 31 de janeiro de 2022.

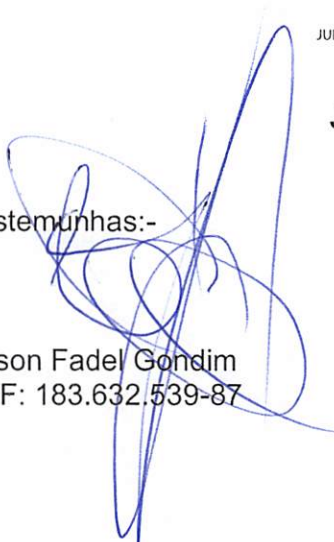

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

JULIO EDUARDO KELTE:21698285000156

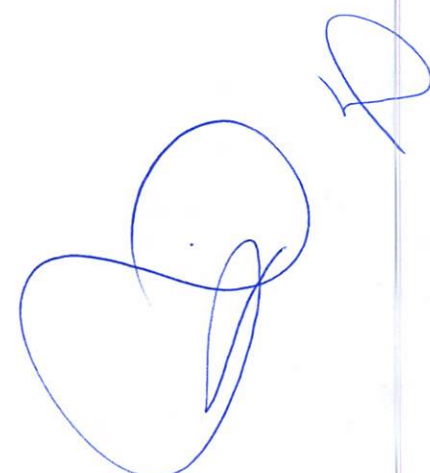
Assinado de forma digital por JULIO
EDUARDO KELTE:21698285000156
Dados: 2022.01.31 11:50:10 -03'00'

CONTRATADO
JULIO EDUARDO KELTE - EPP

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
Nº 01/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 E EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE LETREIROS E ESCULTURAS EM CIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

ADJUDICADA: BRAZZALE & FILHOS LTDA
CNPJ:09551188/0001-30

VALOR R\$:503.720,78 (quinhentos e três mil setecentos e vinte reais e setenta e oito centavos).

CONTRATO:Nº14/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$: 503.720,78 (quinhentos e três mil setecentos e vinte reais e setenta e oito centavos).

Sapopema, 31 de janeiro de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:703B6CFF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 1299/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1299 /2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR., Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte

L E I

Art. 1º -Fica o Município de Sapopema/PR, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial o imóvel constante da Transcrição nº 2408 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva-PR.

Parágrafo Único: Com relação ao imóvel constante no caput será desapropriada parte ideal correspondente à 3.106,35 m2 (três mil cento e seis virgula trinta e cinco metros quadrados), conforme mapa e memorial descritivo anexo ao presente Projeto de Lei.

Art. 2º- A aquisição do imóvel de que trata o artigo anterior, destina-se para construção de um Ginásio de Esportes objeto de Convênio junto ao Governo do Estado do Paraná, sendo desde já declarada a área de utilidade pública.

Art. 3º -O valor a ser pago pelos imóveis de que trata o artigo 1º desta Lei é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único: O valor referido no caput deste artigo, está dentro do valor de mercado e em consonância com a avaliação do imóvel realizada por comissão designada para este fim.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão parte com recursos próprios do Município e parte referente a transferência especial para investimento.

Art.5º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8943A444

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022,16/2022 E 17/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022,16/2022 E 17/2022 COM VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal e Estadual do Município de Sapopema-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **MATOS E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 06.045.891/0001-77**, no valor de R\$ 308.826,77 (trezentos e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos). **ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO - ME, CNPJ: 36.306.498/0001-62** no valor de R\$100.269,40 (cem mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). **VAZ & PONCE TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 09.360.982/0001-05** no valor de R\$ 118.405,29 (cento e dezoito mil quatrocentos e cinco reais e vinte e nove centavos). Valor total do certame R\$ 527.501,46 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Sapopema Pr, 31/01/2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:881DDC95

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS DE SOLOS Á PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO VISANDO A ABSORÇÃO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO, PARA ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: JULIO EDUARDO KELTE - EPP**CNPJ: 29.783.005/0001-10****VALOR DE R\$:** R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).**CONTRATO:** 18/2022**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

Conforme especifica a Dispensa nº 08/2022.

Sapopema-Pr, 31 de janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Publicado por:**

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador: 984E413F**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO XII AO CONTRATO N.º 268/2017****Processo Licitatório n.º 200/2017 – Pregão Eletrônico nº 132/2017****ARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a Empresa LIVIA M GIGLIO STELLA EIRELI.**

OBJETO: Este termo aditivo tem por fim renovar o contrato supracitado, consequentemente prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato, ambos por mais um período de 06 (seis) meses, alterando o valor total da contratação em mais R\$ 537.278,34 (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), mantendo-se o valor mensal reajustado de R\$ 89.546,39 (oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos). Para tanto, modifica-se o § 1º da CLÁUSULA SEGUNDA e 2º da CLÁUSULA QUINTA, o caput da CLÁUSULA SEXTA, CLÁUSULA OITAVA e o caput da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório, nos termos do art. 57, II, § 2 da Lei 8.666/93.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: O § 1º da Clausula Segunda passa a ter a seguinte redação: § 1º O prazo de Execução dos serviços será de 54 (cinquenta e quatro) meses a partir da data da assinatura deste contrato. Será facultado ao CONTRATANTE, ar prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações.

DA GARANTIA: Ao caput da CLÁUSULA QUINTA acrescenta-se seguinte inciso: "Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros, obrigações trabalhistas e multas eventualmente aplicadas, a CONTRATADA prestou garantia em favor do CONTRATANTE, nas formas abaixo:

[...] IV - Referente ao 12º Aditivo, (prorrogação/renovação contratual) cujo valor total da renovação corresponde à R\$ 537.278,34 (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), a garantia foi prestada através de complementação do valor existente de depósito bancário na Agência 2677-8 do Banco do Brasil na Conta Corrente 20.491-9 – PMS CAUÇÃO CTR 268 2017. O saldo em conta atual é no valor de R\$ 27.451,32 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), compatível aos 5% do valor pertinente período de execução desta renovação.

O PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O caput da Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação: "O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor mensal de R\$ 89.546,39 (oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 4.342.972,05 (quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos), estando nele incluídas todas as despesas, pertinentes à execução dos serviços, tais como: materiais, transporte, equipamentos, mão de obra especializada ou não, encargos fiscais, trabalhistas, leis sociais, previdenciários e de segurança do trabalho, ferramentas, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos,

inclusive benefícios, taxa de administração e lucro, enfim todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários à execução completa dos serviços. O valor total do contrato é composto pelo seguinte:

- I – ADITIVO I – supressão contratual – R\$ 3.856,85;
- II – 1ª RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS – R\$ 9.935,85;
- III – ADITIVO II – renovação contratual – R\$ 417.056,64;
- IV – ADITIVO III – renovação contratual – R\$ 417.056,64
- V – 2ª RECOMPOSIÇÃO – R\$ 10.875,60;
- VI – ADITIVO IV – REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL – R\$ 28.892,23;
- VII – ADITIVO V – renovação contratual – R\$ 458.998,98;
- VIII – ADITIVO VI – renovação contratual – R\$ 458.998,98.
- IX – ADITIVO VII – REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL – R\$ 22.949,95
- X – TERMO DE RECOMPOSIÇÃO III – R\$ 16.770,05
- XI – ADITIVO VIII – RENOVAÇÃO CONTRATUAL – R\$ 502.072,98
- XII – ADITIVO IX – RENOVAÇÃO CONTRATUAL – R\$ 502.072,98
- XIII – ADITIVO X – REAJUSTE DE VALOR R\$ 17.602,68
- XIV – ADITIVO XI – RENOVAÇÃO CONTRATUAL R\$ 537.278,34
- XV – ADITIVO XII – RENOVAÇÃO CONTRATUAL R\$ 537.278,34

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Mantendo-se ao caput da Cláusula Oitava do ultimo aditivo a seguinte redação: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

[...]

Exercício de 2022.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

4840.3390.39.000 – O.S.T.P.J.

4850.3390.39.511 – O.S.T.P.J.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA: O caput da Cláusula Décima Terceira passa a ter a seguinte redação: "Este Contrato terá vigência de 55 (cinquenta e cinco) meses a partir da data de sua assinatura."

DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18/01/2022.**FORO:** Sengés/PR.

Sengés, 31 de Janeiro de 2022

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

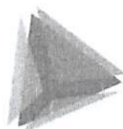
Publicado por:

Thiago Paulino dos Santos

Código Identificador: 1E1C239D**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 201/2021****Processo Licitatório n.º 101/2021 – Pregão Eletrônico n.º 051/2021****PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a Empresa FILIPE MOISES GARCIA ME.**

OBJETO: Este termo aditivo tem por fim prorrogar o prazo execução e vigência até 31/01/2022 para ambos. Para tanto, modifica-se, o caput da CLÁUSULA SEGUNDA e o caput da CLÁUSULA NONA, do Contrato, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório, nos termos do art. 57 § 1º, inciso II, a e § 2º da Lei 8.666/93.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: O caput da CLÁUSULA SEGUNDA passa a ter a seguinte redação: "A entrega dos produtos, objeto desta licitação, deverá ser realizada, em até 31/01/2022, a contar da requisição/empenho da Secretaria, o que deverá ser realizada em dias úteis, das 8 h às 11 h e das 13h às 16 horas, sem quaisquer outras despesas ao erário público municipal, além daquela

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	8
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS DE SOLOS Á PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO VISANDO A ABSORÇÃO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO, PARA ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE
Dotação Orçamentária*	0500115451000520093390390500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	13.900,00
Data Publicação Termo ratificação	31/01/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 ([Logout](#))



LAUDO TÉCNICO GEOLÓGICO

PERCOLAÇÃO DE ÁGUA NO SOLO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
CNPJ: 76.167.733/0001-87

CONTRATADA: JULIO EDUARDO KELTE
CNPJ: 21.698.285/0001-56

EMPREENDIMENTO: GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL

FEVEREIRO/2022

JULIO EDUARDO KELTE
IRATI-PR CEP: 84500-131
CNPJ: 21.698.285/0001-56

LAUDO TÉCNICO GEOLÓGICO



1	INTRODUÇÃO	5
2	LOCALIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CENTRO URBANO	5
3	METODOLOGIA UTILIZADA	5
3.1	MÉTODO DE EXECUÇÃO DO ENSAIO DE PERCOLAÇÃO	5
4	RESUMO DA LOCALIZAÇÃO DO ENSAIO DE PERCOLAÇÃO	8
5	RESULTADOS DOS ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO	8
6	PARECER TÉCNICO E CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
7	ANEXOS	12



LISTA DE FIGURAS



Figura 1 – Localização com relação ao centro urbano, fonte: Google Earth, 2022.....	5
Figura 2 - Conferência da profundidade da cava maior.	6
Figura 3 - Conferência da profundidade da cava menor.	6
Figura 4 – Conferência da espessura da camada bruta.	7
Figura 5 – Levantamento em campo – SP 01.	9
Figura 6 – Levantamento em campo – SP 02.	10
Figura 7 – Levantamento em campo – SP 03.	10

Handwritten signature and a large circular stamp with the number 3 inside.



LISTA DE TABELAS



Tabela 1 - Resumo da percolação. Fonte: Autoria própria, 2022.....	8
Tabela 2 - Ensaios de percolação. Fonte: Autoria própria, 2022.	8

JULIO EDUARDO KELTE
IRATI-PR CEP: 84500-131
CNPJ: 21.698.285/0001-56

LAUDO TÉCNICO GEOLÓGICO



1 INTRODUÇÃO

Constitui objeto deste laudo a execução de 03 (três) testes de percolação de água no solo, realizados entre os dias 01 e 04 de fevereiro de 2022, que tem por objetivo determinar a capacidade de absorção de água pelo solo do terreno.

2 LOCALIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CENTRO URBANO



Figura 1 – Localização com relação ao centro urbano, fonte: Google Earth, 2022.

3 METODOLOGIA UTILIZADA

- NBR 13969/97 – TANQUES SÉPTICOS – Unidades de Tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – projeto, construção e operação.
- NBR 7229/93 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.

3.1 MÉTODO DE EXECUÇÃO DO ENSAIO DE PERCOLAÇÃO

Em uma área de um metro quadrado cada, retirou-se a camada superficial



do solo de 50cm de profundidade, totalizando 0,5m³ de retirada (Figura 2). Em seguida abriu-se no centro uma cavidade de 30x30x30cm, cujo fundo coincidiu com o plano útil de absorção (Figura 3). Retirou-se do fundo a terra solta e preenchida com uma camada de 5 cm de brita nº 1, bem limpa (Figura 4).



Figura 2 - Conferência da profundidade da cava maior.



Figura 3 - Conferência da profundidade da cava menor.

JULIO EDUARDO KELTE
IRATI-PR CEP: 84500-131
CNPJ: 21.698.285/0001-56

LAUDO TÉCNICO GEOLÓGICO



Figura 4 – Conferência da espessura da camada bruta.

Em seguida foi mantida a cavidade cheia de água durante 4 horas. No dia seguinte foram cheias as valas com água, aguardando que a mesma escoasse completamente, em seguida enchida novamente as valas com água até a altura de 15 cm, imediatamente após o enchimento, determinou-se o abaixamento do nível d' água na cava a cada 30 min (queda do nível) e, após cada determinação, colocou-se mais água para retornar ao nível de 15 cm. O ensaio prosseguiu até obter diferença de rebaixamento dos níveis entre as duas determinações sucessivas inferior a 1,5 cm, em pelo menos três medições.

No solo arenoso, quando a água colocada infiltrava em um período inferior a 30 min, o intervalo entre as leituras foi reduzido para 10 min, durante 1 h, dessa forma, o valor da queda utilizado foi aquele da última leitura.

Este procedimento faz com que as condições do terreno no local estudado se aproximem dos apresentados em épocas de grandes chuvas.



O procedimento acima foi repetido em todas as cavidades abertas ao longo do terreno estudado e com os tempos obtidos, em cada uma delas determinou-se através da curva do gráfico de tempo de infiltração por coeficiente de infiltração, a capacidade de absorção do terreno em L/m²/dia.

4 RESUMO DA LOCALIZAÇÃO DO ENSAIO DE PERCOLAÇÃO

ENSAIO DE PERCOLAÇÃO		
Descrição	E (m)	N (m)
SP-01	542.377,00	7.355.767,00
SP-02	542.401,00	7.355.766,00
SP-03	542.417,00	7.355.769,00

Tabela 1 - Resumo da percolação. Fonte: Autoria própria, 2022.

5 RESULTADOS DOS ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO

Conforme estudo do solo, realizado por 03 (três) testes de percolação dispostos na área em questão (Anexo), foi possível estimar a capacidade de absorção do solo no terreno estudado. Segue abaixo os resultados.

Número da cava	Tempo (min)	Taxa de percolação (min/m)	Taxa máxima de aplicação diária (Litros/m ² .dia)
1	30	3.000	-
2	30	2.000	22
3	30	30.000	-

Tabela 2 - Ensaio de percolação. Fonte: Autoria própria, 2022.



Na Figura 5, Figura 6 e Figura 7 são apresentados os gráficos com os resultados obtidos.

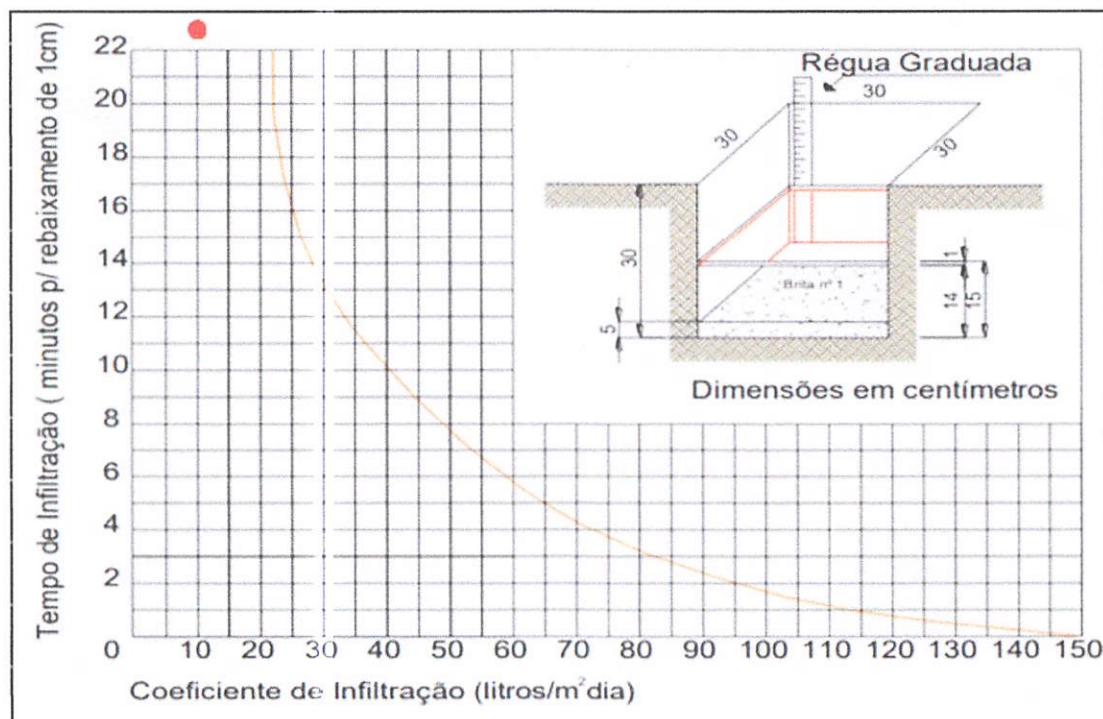


Figura 5 – Levantamento em campo – SP 01.

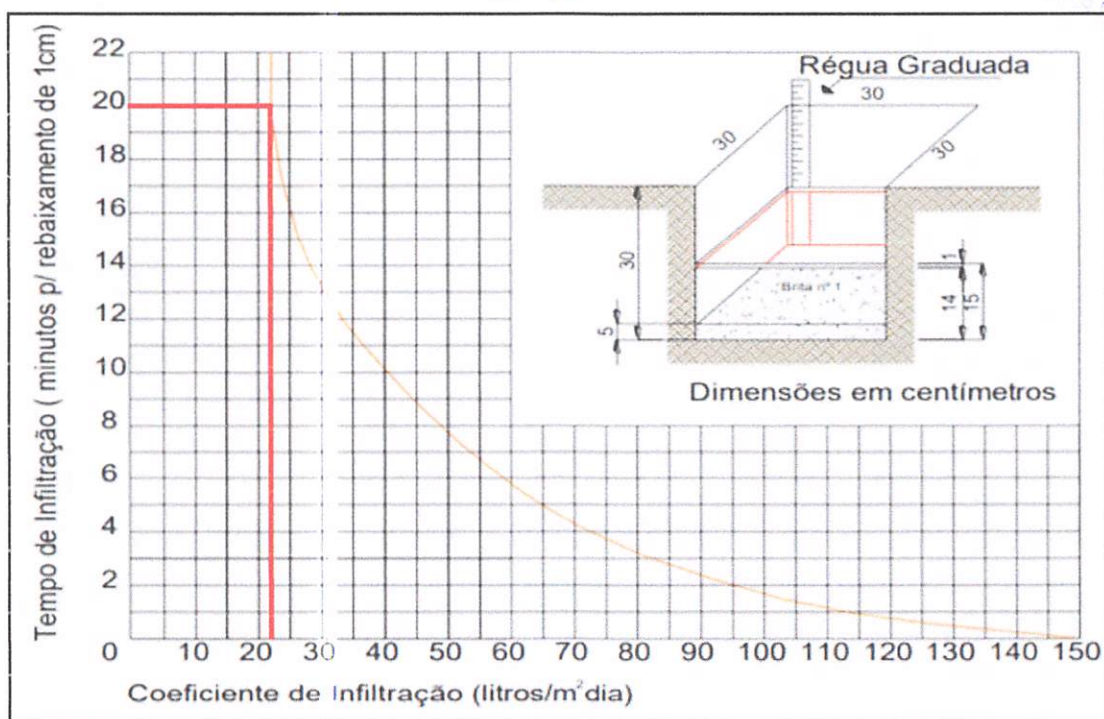


Figura 6 – Levantamento em campo – SP 02.

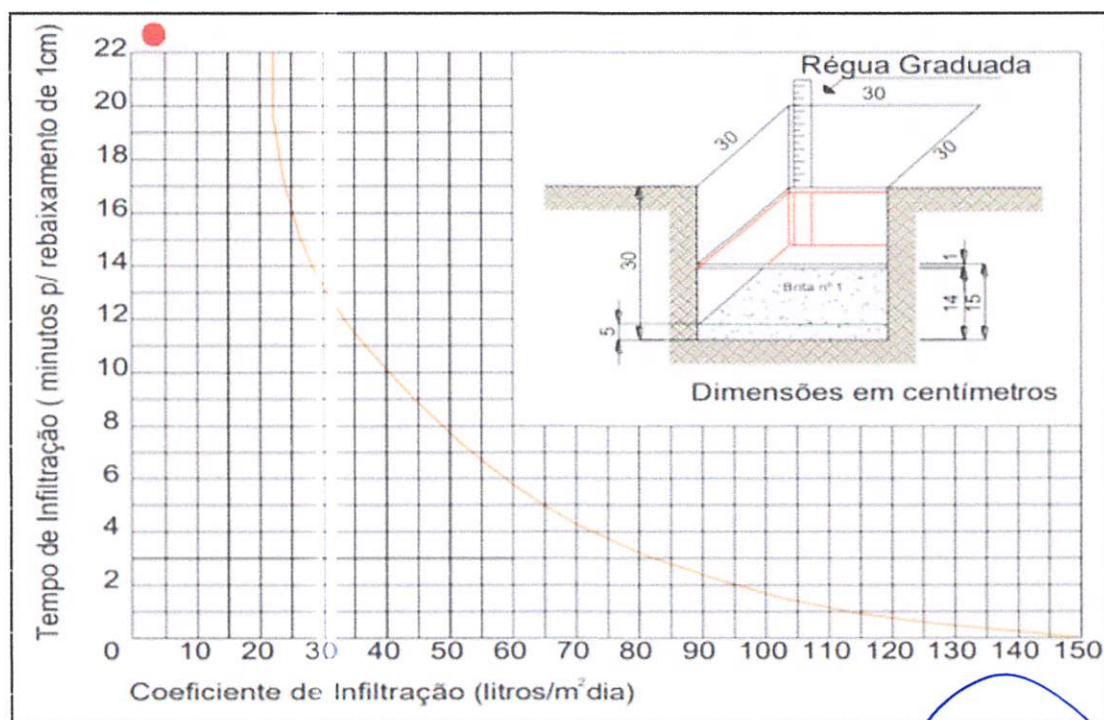


Figura 7 – Levantamento em campo – SP 03.

JULIO EDUARDO KELTE
IRATI-PR CEP: 84500-131
CNPJ: 21.698.285/0001-56

LAUDO TÉCNICO GEOLÓGICO



6 PARECER TÉCNICO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O coeficiente de infiltração que foi possível se calcular através do gráfico foi de 22,00 Litros/m²/dia. Devido ao baixo nível do lençol freático, o valor obtido da percolação também foi baixo. Além disso, foi encontrada a presença de água no furo Percolação 03.

Sapopema, 07 de fevereiro de 2022.

Adrielly Santos
Engenheira Civil
CREA-PR 155660/D



7 ANEXOS

Anexo 01 – Fotos dos ensaios de percolação

Anexo 02 – Mapa com a localização dos ensaios de percolação

Anexo 03 – Anotação de responsabilidade técnica

JULIO EDUARDO KELTE
IRATI-PR CEP: 84500-131
CNPJ: 21.698.285/0001-56

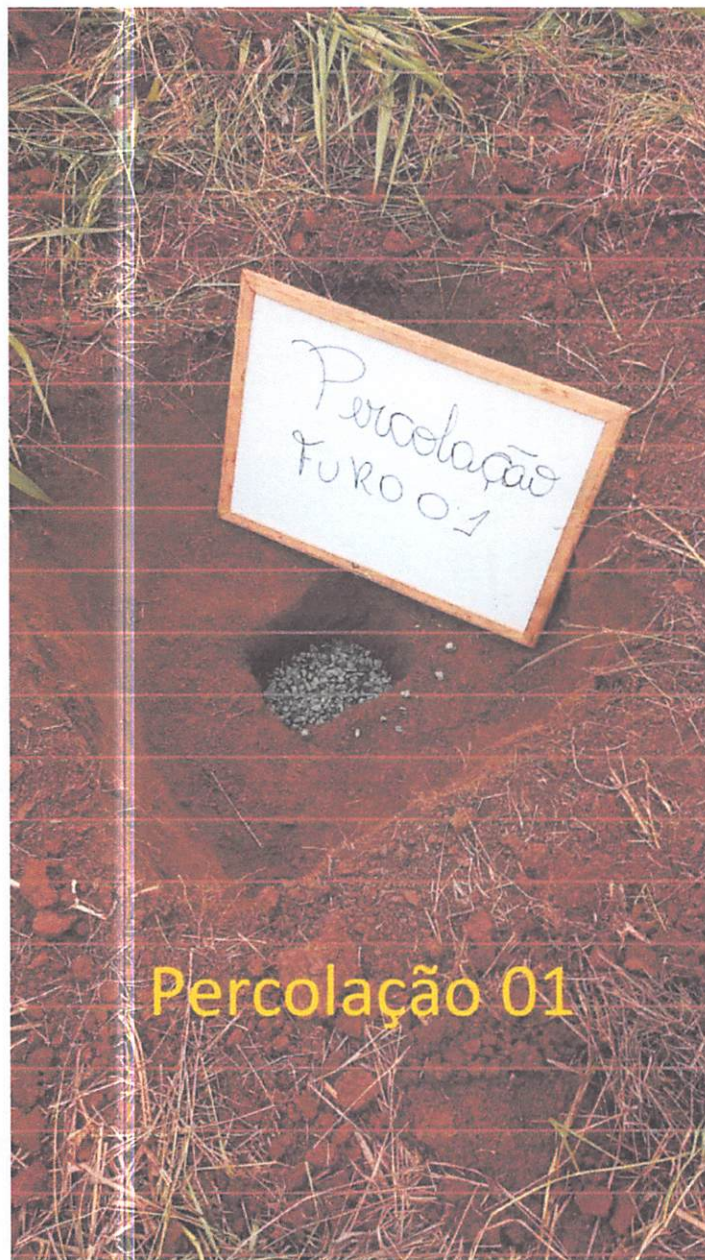
LAUDO TÉCNICO GEOLÓGICO



Fotos do Ensaio de Percolação

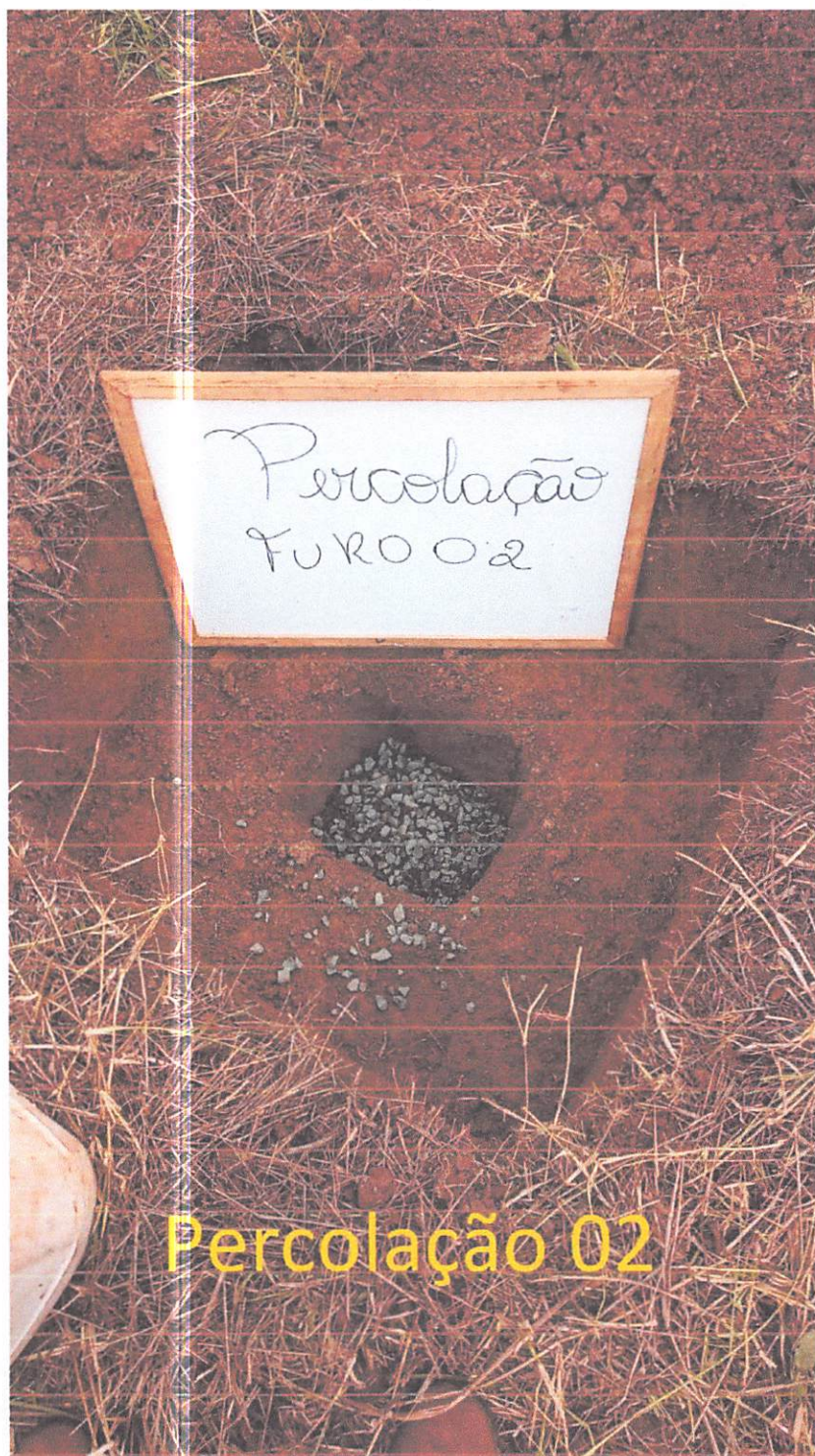


SP 01 AO SP 03



JULIO EDUARDO KELTE
IRATI-PR CEP: 84500-131
CNPJ: 21.698.285/0001-56

LAUDO TÉCNICO GEOLÓGICO



JULIO EDUARDO KELTE
IRATI-PR CEP: 84500-131
CNPJ: 21.698.285/0001-56

LAUDO TÉCNICO GEOLÓGICO



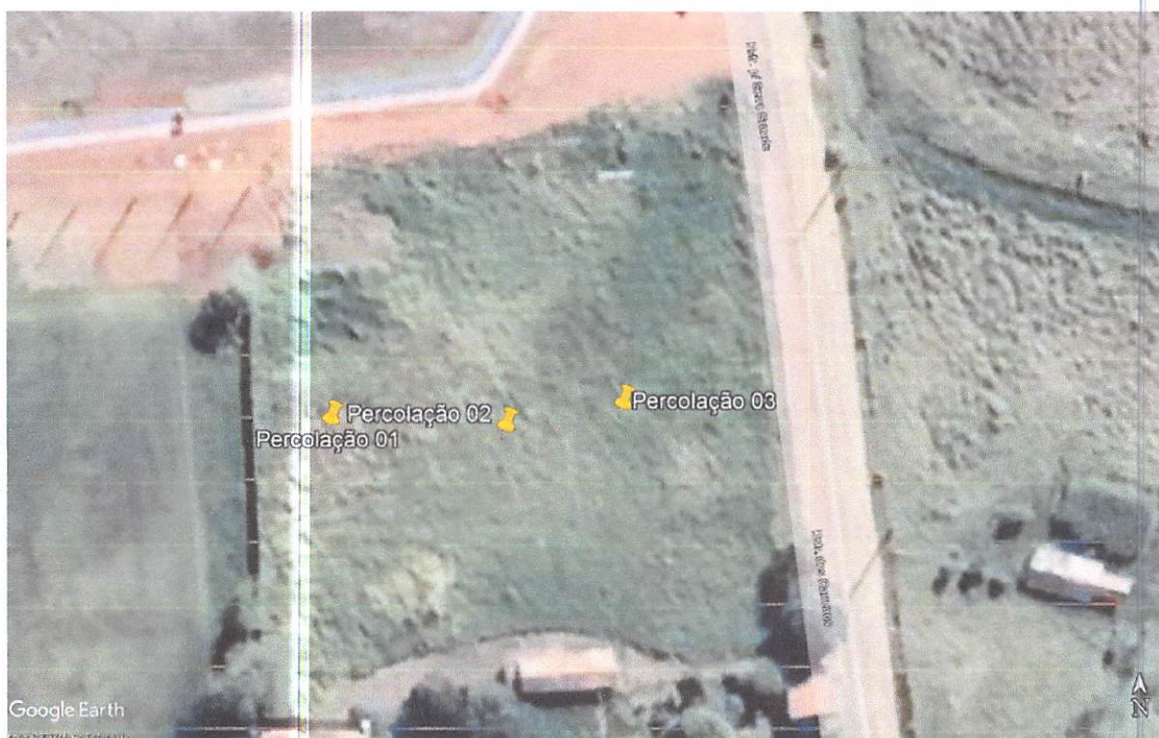
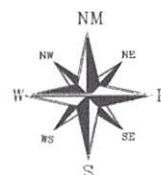
JULIO EDUARDO KELTE
IRATI-PR CEP: 84500-131
CNPJ: 21.698.285/0001-56

LAUDO TÉCNICO GEOLÓGICO



CROQUI DE PERCOLAÇÃO DE ÁGUA NO SOLO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
LOCAL: ESTRADA DOS CARREIROS
CIDADE: SAPOPEMA - PR



Locação esquemática - Locação dos Furos
Sem Escala

LEGENDA

 Percolação (nº furo)

JK FLORESTAS E AGRÍCOLA

Rua André Filipak, 43 - Centro - Irati - Paraná - CEP 84500-131
jk.florestas@gmail.com - tel: (42) 99927-1746

Adrielly Santos
Engenheira Civil
CREA-PR: 155.660/D



RNP: 1715676734
Carteira: PR-155660/D
Registro/Visto: 58308

CNPJ: 76.167.733/0001-87

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Quantidade	Unidade
3,00	UNID
106,57	METRO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local, de data de

ADRIELLY SANTOS - CPF: 053.569.109-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - CNPJ: 76.167.733/0001-87

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 14/02/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720220770801





LAUDO TÉCNICO GEOLÓGICO

SONDAGEM A PERCUSSÃO - NBR 6484/2001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

CNPJ: 76.167.733/0001-87

CONTRATADA: JULIO EDUARDO KELTE

CNPJ: 21.698.285/0001-56

OBRA: GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL

FEVEREIRO/2022

JULIO EDUARDO KELTE
IRATI-PR CEP: 84500-131
CNPJ: 21.698.285/0001-56

LAUDO TÉCNICO GEOLÓGICO



SUMÁRIO



1	INTRODUÇÃO	5
2	LOCALIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CENTRO URBANO	5
3	METODOLOGIA UTILIZADA	6
3.1	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM CAMPO	6
3.2	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS AMOSTRAS	7
3.3	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE LEVANTAMENTO EM CAMPO	9
3.4	RESUMO DAS SONDAGENS	17
4	PARECER TÉCNICO E CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
5	ANEXOS	19



LISTA DE FIGURAS



Figura 1 - Localização com relação ao centro urbano, fonte: Google Earth, 2022.....	5
Figura 2 - SPT 01	9
Figura 3 - SPT 02	10
Figura 4 - SPT 03	10
Figura 5 - SPT 04	11
Figura 6 - SPT 05	11
Figura 7 - SPT 06	12
Figura 8 - SPT 07	12
Figura 9 - SPT 08	13
Figura 10 - SPT 09	13
Figura 11 - SPT 10	14
Figura 12 - SPT 11	14
Figura 13 - SPT 12	15
Figura 14 - SPT 13	16



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Classificação da capacidade dos solos granulares e da consistência dos solos finos, Fonte: NBR-6484/2001.	8
Tabela 2 - Quadro resumo dos resultados.	17

JULIO EDUARDO KELTE
IRATI-PR CEP: 84500-131
CNPJ: 21.698.285/0001-56

LAUDO TÉCNICO GEOLÓGICO



1 INTRODUÇÃO

O presente relatório faz parte das atividades de sondagem de simples reconhecimento com SPT, realizadas na obra: GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL, localizado na Estrada para Serra Grande - MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR. Neste relatório são apresentados os resultados através de seções geológicas-geotécnicas, indicando as características dos solos perfurados, nos **13 pontos de sondagem a percussão**, totalizando **106,57 metros de perfuração**.

2 LOCALIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CENTRO URBANO



Figura 1 - Localização com relação ao centro urbano, fonte: Google Earth, 2022.



3 METODOLOGIA UTILIZADA

Os procedimentos adotados durante os ensaios procuraram seguir ao máximo o preconizado pela NBR 6484/2001.

Foram realizados 13 furos de sondagem, de acordo com a localização demonstrada em anexo. Os trabalhos em campo, tiveram início no dia 01/02/2022 e foram concluídos no dia 04/02/2022.

Segundo o item descrito na NBR 6484/2001, o ensaio foi interrompido quando o item 6.3.12 (a) foi observado. O item descreve: **(a) em qualquer dos três segmentos de 15cm, o número de golpes ultrapassar 30.**

3.1 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM CAMPO

Seguindo as especificações da norma, foram empregados os materiais descritos abaixo:

- a) Torre com roldana;
- b) Tubos de revestimento de aço schedule 40, com diâmetro nominal de 63,5 mm;
- c) Composição de perfuração ou cravação de aço schedule 80, com diâmetro nominal de 25,4 mm e massa teórica de 3,23 kgf/m;
- d) trado concha com diâmetro de 100 mm;
- e) trado helicoidal com diâmetro de 56 mm;
- f) Trépano de lavagem com largura de 59 mm e comprimento de 250 mm;
- g) Amostrador padrão, tipo Raymond, de corpo bipartido, com diâmetros



externo de 50,8 mm e interno de 34,9 mm;

h) Cabeça de bater de aço, com diâmetro de 83 mm e altura de 90 mm e massa de 3,5 kgf;

i) Martelo padronizado de ferro, provido de haste guia de aço e coxim de plástico duro, com massa total de 65 kgf, para a cravação do amostrador;

j) Baldinho para esgotar o furo;

k) Medidor eletrônico de nível d'água, tipo "pio";

l) Metro de balcão;

m) Recipientes para amostras;

n) Bomba d'água centrífuga motorizada;

o) Caixa d'água ou tambor com divisória para decantação;

p) Ferramentas gerais necessárias à operação da aparelhagem.

3.2 IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS AMOSTRAS

As amostras coletadas foram identificadas e descritas conforme a NBR-6484/2001. A terminologia empregada está de acordo com a NBR-6502/95.

Para a classificação da compacidade dos solos granulares e da consistência dos solos finos, foi utilizada a tabela do Anexo A da NBR-6484/2001, mostrada a seguir:



SOLO	ÍNDICE DE RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO (N)	DESIGNAÇÃO ¹
Areias e Siltes Arenosos	$N \leq 4$	Fofa
	5 – 8	Pouco compacta
	9 – 18	Medianamente compacta
	19 – 40	Compacta
	$N > 40$	Muito compacta
Argilas e Siltes Argilosos	$N \leq 2$	Muito Mole
	3 – 5	Mole
	6 – 10	Média
	11 – 19	Rija
	$N > 19$	Dura

¹ - As expressões empregadas para a classificação da compactidade das areias (fofa, compacta, etc.), referem-se à deformabilidade e resistência destes solos, sob o ponto de vista de fundações e não devem ser confundidas com as mesmas denominações empregadas para a designação da compactidade relativa das areias ou para a situação perante o índice de vazios crítico, definidos na Mecânica dos Solos.

Tabela 1 - Classificação da compactidade dos solos granulares e da consistência dos solos finos, Fonte: NBR-6484/2001.



3.3 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE LEVANTAMENTO EM CAMPO



Figura 2 - SPT 01

JULIO EDUARDO KELTE
IRATI-PR CEP: 84500-131
CNPJ: 21.698.285/0001-56

LAUDO TÉCNICO GEOLÓGICO



Figura 3 - SPT 02



Figura 4 - SPT 03

JULIO EDUARDO KELTE
IRATI-PR CEP: 84500-131
CNPJ: 21.698.285/0001-56

LAUDO TÉCNICO GEOLÓGICO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
10



Figura 5 - SPT 04



Figura 6 - SPT 05

JULIO EDUARDO KELTE
IRATI-PR CEP: 84500-131
CNPJ: 21.698.285/0001-56

LAUDO TÉCNICO GEOLÓGICO



Figura 7 - SPT 06



Figura 8 - SPT 07

JULIO EDUARDO KELTE
IRATI-PR CEP: 84500-131
CNPJ: 21.698.285/0001-56

LAUDO TÉCNICO GEOLÓGICO



Figura 9 - SPT 08

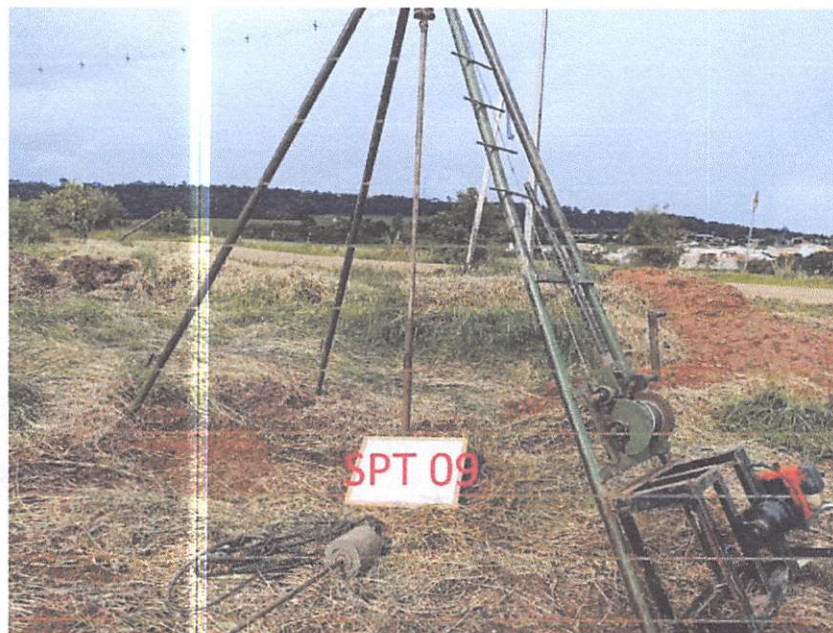


Figura 10 - SPT 09

JULIO EDUARDO KELTE
IRATI-PR CEP: 84500-131
CNPJ: 21.698.285/0001-56

LAUDO TÉCNICO GEOLÓGICO

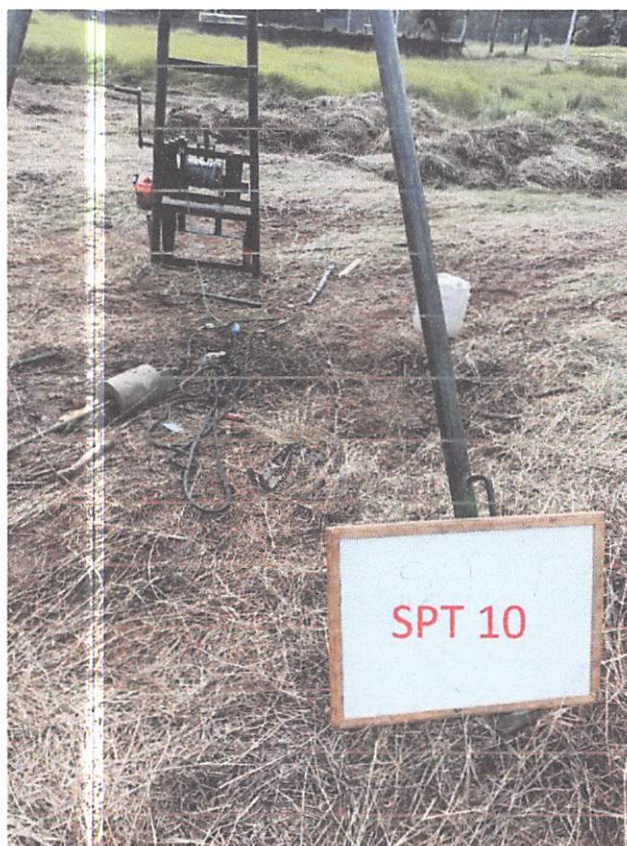


Figura 11 - SPT 10



Figura 12 - SPT 11

JULIO EDUARDO KELTE
IRATI-PR CEP: 84500-131
CNPJ: 21.698.285/0001-56

LAUDO TÉCNICO GEOLÓGICO

14



Figura 13 - SPT 12

JULIO EDUARDO KELTE
IRATI-PR CEP: 84500-131
CNPJ: 21.698.285/0001-56

LAUDO TÉCNICO GEOLÓGICO



Figura 14 - SPT 13

JULIO EDUARDO KELTE
IRATI-PR CEP: 84500-131
CNPJ: 21.698.285/0001-56

LAUDO TÉCNICO GEOLÓGICO



3.4 RESUMO DAS SONDAGENS

Para identificação do lençol freático, foram executados 13 furos de sondagem de reconhecimento, em pontos previamente selecionados. A seguir na Tabela 2 encontra-se o quadro resumo das atividades realizadas.

SONDAGEM À PERCUSSÃO				
SPT	Profundidade (m)	Latitude (m S)	Longitude (m E)	Nível de Água (m)
SPT-01	8,55	7355770.00	542368.00	4,00
SPT-02	8,55	7355757.00	542369.00	4,00
SPT-03	8,70	7355740.00	542369.00	5,00
SPT-04	8,90	7355740.00	542387.00	5,00
SPT-05	8,65	7355741.00	542404.00	5,00
SPT-06	8,70	7355740.00	542432.00	4,00
SPT-07	7,39	7355753.00	542431.00	1,50
SPT-08	7,40	7355769.00	542429.00	1,20
SPT-09	6,35	7355783.00	542429.00	2,10
SPT-10	8,45	7355781.00	542417.00	1,50
SPT-11	8,08	7355781.00	542403.00	1,50
SPT-12	8,45	7355780.00	542389.00	1,50
SPT-13	8,40	7355780.00	542369.00	3,00
TOTAL	106,57			

Tabela 2 - Quadro resumo dos resultados.



4 PARECER TÉCNICO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nestes furos de sondagem, entendemos que se trata de um perfil constituído simplificadaamente de camadas de ARGILA SILTOSA, com espessura e coloração variada ao longo da perfuração.

O nível de água varia entre 1,50 a 5,00m.

SAPOPEMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.


Adrielly Santos
Engenheira Civil
CREA-PR 155.660/D



5 ANEXOS

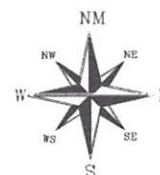
JULIO EDUARDO KELTE
IRATI-PR CEP: 84500-131
CNPJ: 21.698.285/0001-56

LAUDO TÉCNICO GEOLÓGICO



CROQUI DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO (SPT)

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
LOCAL: ESTRADA DOS CARREIROS
CIDADE: SAPOPEMA - PR



Locação esquemática - Locação dos Furos
Sem Escala

LEGENDA

 SPT 01 - Localização da Sondagem


Adrielly Santos
Engenheira Civil
CREA-PR: 155.660/D

JK FLORESTAS E AGRÍCOLA
Rua André Filipak, 43 - Centro - Irati - Paraná - CEP 84500-131
jk.florestas@gmail.com- tel: (42) 99927-1746



JK ENGENHARIAS

Sondagem de Reconhecimento a Percussão

0004/22

SP-001

Página 1/1

Data 01/02/2022

04/02/2022

Cliente: Município de Sapopema

Obra: Futuro Ginásio de Esportes

Local: Rua Getúlio Vargas, Centro, Sapopema/PR, 84290-000

Ø Amostrador	50,8 mm	Altura de queda: 75 cm	Cota da boca do furo: —	Ensaio de Avanço por Circulação de Água			
Int.: 34,9 mm		Peso: 65 kgf	Revestimento: 0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min
Ø Revestimento: 63,5 mm		Escala vertical: 1:100	Nível d'água: 4,00 m	—	—	—	—
		Sistema: Manual					

Perfuração: CA-Circulação de Água TH-Trado Helicoidal

Coordenadas: N 7.355.770,00 m, E 542.368,00 m, F 22S, SIRGAS2000

N.A.	Rev. / Perf. (m)	Nº de Golpes Penetração (30 cm)		Resistência à Penetração × Profundidade						Prof. (m)	Classificação do Material
		1ª + 2ª	2ª + 3ª	0	1ª + 2ª 10	20	30	2ª + 3ª 40	50		
	TH	0/15	—	0						0,00	Argila siltosa, marrom, de muito mole a muito rija.
		24	24	1						2,00	Argila siltosa, cinza escura e amarela escura, rija.
		16	16	2						4,00	Argila siltosa, cinza, de rija a muito rija.
		17	18	3							
		18	19	4							
		11	13	5							
		14	14	6							
		21	22	7							
		24	26	8						8,45 8,55	argila siltosa cinza escura LIMITE DE SONDAAGEM
				9							Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).
				10							
				11							
				12							
				13							
				14							
				15							
				16							
				17							
				18							
				19							



JK ENGENHARIAS

Sondagem de Reconhecimento a Percussão

Cliente: Município de Sapopema

Obra: Futuro Ginásio de Esportes

Local: Rua Getúlio Vargas, Centro, Sapopema/PR, 84290-000

0004/22

SP-002

Página 1/1

Data: 01/02/2022

04/02/2022

Ex: 50,8 mm	Altura de queda: 75 cm	Cota da boca do furo: —	Ensaio de Avanço por Circulação de Água			
Amostrador Int.: 34,9 mm	Peso: 65 kgf	Revestimento: 0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min
Revestimento: 63,5 mm	Escala vertical: 1:100	Nível d'água: 4,00 m	—	—	—	—
	Sistema: Manual	4,00 m				

Perfuração: CA-Circulação de Água TH-Trado Helicoidal

Coordenadas: N 7.355.757,00 m; E 542.369,00 m; F 22S, SIRGAS2000

N.A.	Rev. / Perf. (m)	Nº de Golpes Penetração (30 cm)	Resistência à Penetração × Profundidade						Prof. (m)	Classificação do Material
			1ª + 2ª	2ª + 3ª	0	10	20	30		
Inicial: 4,00 m (01/02/2022) Final: 4,00 m (02/02/2022)	TH	0/15	—	—	0				0,00	
	1,00	14	15	1						Argila siltosa, marrom, de muito mole a rija.
		14	16	2					2,00	
		18	18	3						Argila siltosa, cinza e amarela, rija.
	CA	12	12	4					4,00	
		14	14	5						
		16	17	6						Argila siltosa, cinza, de rija a muito rija.
		21	22	7						
	8,55	15	17	8					8,45 8,55	Argila siltoarenosa Argila Arenosa, cinza / cinza
				9						LIMITE DE SONDAAGEM
				10						Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).
				11						
				12						
				13						
				14						
				15						
				16						
				17						
				18						
				19						

JK ENGENHARIAS - Rua André Filipak, nº 43 - Irati/PR

Resp. Técnico

Adrielly Santos
Eng. Civil - CREA/PR 155660/D



JK ENGENHARIAS

Sondagem de Reconhecimento a Percussão

Cliente: Município de Sapopema

Obra: Futuro Ginásio de Esportes

Local: Rua Getúlio Vargas, Centro, Sapopema/PR, 84290-000

0004/22

SP-003

Página 1/1

Data 01/02/2022

04/02/2022

Ø Amostrador	50,8 mm	Altura de queda: 75 cm	Cota da boca do furo: —	Ensaio de Avanço por Circulação de Água			
Int.: 34,9 mm		Peso: 65 kgf	Revestimento: 0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min
Ø Revestimento: 63,5 mm		Escala vertical: 1:100	Nível d'água: 5,00 m	—	—	—	—
		Sistema: Manual	5,00 m	—	—	—	—

Perfuração: CA-Circulação de Água TH-Trado Helicoidal

Coordenadas: N 7.355.740,00 m; E 542.369,00 m; F 22S; SIRGAS2000

N.A.	Rev. / Perf. (m)	Nº de Golpes Penetração (30 cm)	Resistência à Penetração × Profundidade							Prof. (m)	Classificação do Material	
			1ª + 2ª	2ª + 3ª	0	10	20	30	40			50
Inicial: 5,00 m (01/02/2022) Final: 5,00 m (02/02/2022)	TH	0/15	—		0						0,00	Argila siltosa, marrom, de muito mole a rija.
	CA	14	15	1								
		14	14	2								
		17	18	3							3,00	Argila siltosa, cinza e amarela, rija.
		12	12	4							4,00	
		12	13	5								Argila siltosa, cinza, de rija a muito rija.
		15	17	6								
		18	19	7								
		21	24	8								
				9							8,45	Argila siltoarenosa, cinza / cinza LIMITE DE SONDAGEM Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).
				10							8,70	
				11								
				12								
				13								
				14								
				15								
				16								
				17								
				18								
		19										

JK ENGENHARIAS - Rua André Filipak, nº 43 - Irati/PR

Resp. Técnico

Adrielly Santos
Eng. Civil - CREA/PR 155660/D



JK ENGENHARIAS

Sondagem de Reconhecimento a Percussão

0004/22

SP-004

Página 1/1

Data 01/02/2022

04/02/2022

Cliente: Município de Sapopema

Obra: Futuro Ginásio de Esportes

Local: Rua Getúlio Vargas, Centro, Sapopema/PR, 84290-000

Ø Amostrador	Ex: 50,8 mm Int.: 34,9 mm	Altura de queda: 75 cm Peso: 65 kgf Escala vertical: 1:100	Cota da boca do furo: — Revestimento: 0,00 m Nível d'água: 5,00 m	Ensaio de Avanço por Circulação de Água			
Ø Revestimento:	63,5 mm	Sistema: Manual		Início	10 min	20 min	30 min
				—	—	—	—

Perfuração: CA-Circulação de Água TH-Trado Helicoidal

Coordenadas: N 7.355.740,00 m; E 542.367,00 m; F 22N; SIRGAS2000

N.A.	Rev. / Perf. (m)	Nº de Golpes Penetração (30 cm)	Resistência à Penetração × Profundidade						Prof. (m)	Classificação do Material		
			<u>1ª + 2ª</u>			<u>2ª + 3ª</u>						
			1ª + 2ª	2ª + 3ª		0	10	20			30	40
5,00 m (03/02/2022)	TH	0/15	—	0							0,00	Argila siltosa argila siltosa, marrom, de muito mole a rija.
	CA	12	12	1								
		14	14	2								
		24	24	3							3,00	
		20	20	4								
		12	12	5							5,00	
		13	13	6							Argila siltosa argila siltosa, cinza, de rija a muito rija.	
		18	16	7								
		21	22	8								
				9							8,45	
				10							8,90	
				11							Argila siltoarenosa ar, cinza / cinza LIMITE DE SONDAGEM <u>Obs.:</u> Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).	
				12								
				13								
				14								
				15								
				16								
				17								
				18								
				19								

Resp. Técnico

JK ENGENHARIAS - Rua André Filipak, nº 43 - Irati/PR

Adrielly Santos
Eng. Civil - CREA/PR 155660/D

CONFORME NBR 6484:2020



JK ENGENHARIAS

Sondagem de Reconhecimento a Percussão

0004/22

SP-005

Página 1/1

Data 01/02/2022

04/02/2022

Cliente: Município de Sapopema

Obra: Futuro Ginásio de Esportes

Local: Rua Getúlio Vargas, Centro, Sapopema/PR, 84290-000

Ø Amostrador	50,8 mm	Altura de queda: 75 cm	Cota da boca do furo: —	Ensaio de Avanço por Circulação de Água			
Int.: 34,9 mm		Peso: 65 kgf	Revestimento: 0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min
Ø Revestimento: 63,5 mm		Escala vertical: 1:100	Nível d'água: 5,00 m	—	—	—	—
		Sistema: Manual					

Perfuração: CA-Circulação de Água TH-Trado Helicoidal

Coordenadas: N 7.355.741,00 m; E 542.404,00 m; F 22S; SIRGAS2000

N.A.	Rev. / Perf. (m)	Nº de Golpes Penetração (30 cm)	Resistência à Penetração × Profundidade						Prof. (m)	Classificação do Material
			$\frac{1^a + 2^a}{2}$			$\frac{2^a + 3^a}{2}$				
			1ª + 2ª	2ª + 3ª						
5,00 m (03/02/2022)	TH	0/15	-	0					0,00	
	CA	14	14	1						Argila siltosa, marrom, de muito mole a rija.
		15	16	2						
		20	20	3					3,00	Argila siltosa, cinza e amarela, muito rija.
		24	24	4					4,00	
		18	18	5						Argila siltosa, cinza, de rija a dura.
		20	10/15	6						
		23	24	7						
		32	34	8					8,45	Argila siltosa
				9					8,65	LIMITE DE SONDAAGEM
				10						Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).
				11						
				12						
				13						
				14						
				15						
				16						
				17						
				18						
				19						

JK ENGENHARIAS - Rua André Filipak, nº 43 - Irati/PR

Resp. Técnico

Adrielly Santos
Eng. Civil - CREA/PR 155660/D

CONFORME NBR 6484:2020





JK ENGENHARIAS

Sondagem de Reconhecimento a Percussão

Cliente: Município de Sapopema

Obra: Futuro Ginásio de Esportes

Local: Rua Getúlio Vargas, Centro, Sapopema/PR, 84290-000

0004/22

SP-008

Página 1/1

Data: 01/02/2022

04/02/2022

Ø Amostrador	50,8 mm	Altura de queda: 75 cm	Cota da boca do furo: —	Ensaio de Avanço por Circulação de Água			
Int.: 34,9 mm		Peso: 65 kgf	Revestimento: 0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min
Ø Revestimento: 63,5 mm		Escala vertical: 1:100	Nível d'água: 1,20 m	—	—	—	—
		Sistema: Manual					

Perfuração: CA-Circulação de Água TH-Trado Helicoidal

Coordenadas: N 7.355.769,00 m, E 542.429,00 m, F 22S, SIRGAS2000

N.A.	Rev. / Perf. (m)	Nº de Golpes Penetração (30 cm)	Resistência à Penetração × Profundidade						Prof. (m)	Classificação do Material			
			$\frac{1^a + 2^a}{2}$			$\frac{2^a + 3^a}{2}$							
			1ª + 2ª	2ª + 3ª									
1,20 m (04/02/2022)	TH	0/15	—	0						0,00	Argila siltosa, marrom, muito mole.		
	CA	1,00	12	12	1					1,00	Argila siltosa argila siltosa, cinza, de média a dura.		
		8	8	2									
		14	15	3									
		16	16	4									
		20	22	5									
		28	32	6									
		32	46/25	7					7,40	LIMITE DE SONDAAGEM			
				8						Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).			
				9									
				10									
				11									
				12									
				13									
				14									
				15									
				16									
				17									
				18									
				19									

JK ENGENHARIAS - Rua André Filipak, nº 43 - Irati/PR

Resp. Técnico

Adrielly Santos
Eng. Civil - CREA/PR 155660/D

CONFORME NBR 6484:2020



JK ENGENHARIAS

0004/22

SP-009

Sondagem de Reconhecimento a Percussão

Cliente: Município de Sapopema

Obra: Futuro Ginásio de Esportes

Local: Rua Getúlio Vargas, Centro, Sapopema/PR, 84290-000

Página 1/1

Data 01/02/2022

04/02/2022

Ø Amostrador: 50,8 mm

Int.: 34,9 mm

Ø Revestimento: 63,5 mm

Altura de queda: 75 cm

Peso: 65 kgf

Escala vertical: 1:100

Sistema: Manual

Cota da boca do furo: —

Revestimento: 0,00 m

Nível d'água: 2,10 m

Ensaio de Avanço por Circulação de Água

Início	10 min	20 min	30 min
—	—	—	—

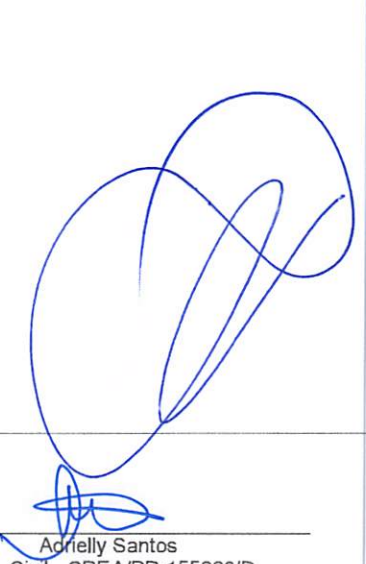
Perfuração: CA-Circulação de Água TH-Trado Helicoidal

Coordenadas: N 7.355.783,00 m; E 542.429,00 m; F 22S, SIRGAS2000

N.A.	Rev. / Perf. (m)	Nº de Golpes Penetração (30 cm)	Resistência à Penetração × Profundidade						Prof. (m)	Classificação do Material	
			1ª + 2ª			2ª + 3ª					
			1ª + 2ª	2ª + 3ª	0	10	20	30			40
	TH	0/15	—		0					0,00	Argila siltosa, marrom, muito mole.
	CA	12	13		1					1,00	Argila siltosa, cinza, de rija a dura.
		14	14		2						
		15	16		3						
		21	24		4						
		30	30		5						
		32	47/20		6					6,35	LIMITE DE SONDAAGEM
					7						Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).
					8						
					9						
					10						
					11						
					12						
					13						
					14						
					15						
					16						
					17						
					18						
					19						

JK ENGENHARIAS - Rua André Filipak, nº 43 - Irati/PR

Resp. Técnico



Adrielly Santos

Eng. Civil - CREA/PR 155660/D

CONFORME NBR 6484:2020



JK ENGENHARIAS

Sondagem de Reconhecimento a Percussão

0004/22

SP-010

Cliente: Município de Sapopema

Obra: Futuro Ginásio de Esportes

Local: Rua Getúlio Vargas, Centro, Sapopema/PR, 84290-000

Página 1/1

Data 01/02/2022

04/02/2022

Ø Amostrador	50,8 mm	Altura de queda: 75 cm	Cota da boca do furo: —	Ensaio de Avanço por Circulação de Água			
Int.: 34,9 mm		Peso: 65 kgf	Revestimento: 0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min
Ø Revestimento: 63,5 mm		Escala vertical: 1:100	Nível d'água: 1,50 m	—	—	—	—
		Sistema: Manual					

Perfuração: CA-Circulação de Água TH-Trado Helicoidal

Coordenadas: N 7.355.781,00 m; E 542.417,00 m; F 22S, SIRGAS2000

N.A.	Rev. / Perf. (m)	Nº de Golpes Penetração (30 cm)	Resistência à Penetração × Profundidade						Prof. (m)	Classificação do Material		
			$1^a + 2^a$			$2^a + 3^a$						
			1ª + 2ª	2ª + 3ª								
1,50 m (04/02/2022)	TH	0/15	—	0						0,00	Argila siltosa, marrom, de muito mole a média.	
	CA	8	8	1								
		10	10	2							2,00	
		10	11	3								
		12	13	4								
		15	16	5								
		25	27	6								
		29	30	7								
		31	34	8							8,00	
				9							8,45	
				10								
				11								
				12								
				13								
				14								
				15								
				16								
				17								
				18								
			19									

Argila arenosa, cinza, dura.

LIMITE DE SONDAÇÃO

Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).

Resp. Técnico

JK ENGENHARIAS - Rua André Filipak, nº 43 - Irati/PR

Adrielly Santos
Eng. Civil - CREA/PR 155660/D

CONFORME NBR 6484:2020



JK ENGENHARIAS

Sondagem de Reconhecimento a Percussão

0004/22

SP-011

Página 107 1/1

Data 01/02/2022

04/02/2022

Cliente: Município de Sapopema

Obra: Futuro Ginásio de Esportes

Local: Rua Getúlio Vargas, Centro, Sapopema/PR, 84290-000

Ø Amostrador	50,8 mm	Altura de queda: 75 cm	Cota da boca do furo: —	Ensaio de Avanço por Circulação de Água			
Int.: 34,9 mm		Peso: 65 kgf	Revestimento: 0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min
Ø Revestimento: 63,5 mm		Escala vertical: 1:100	Nível d'água: 1,50 m	—	—	—	—
		Sistema: Manual					

Perfuração: CA-Circulação de Água TH-Trado Helicoidal

Coordenadas: N 7.355.781,00 m; E 542.403,00 m; F 225; SIRGAS2000

N.A.	Rev. / Perf. (m)	Nº de Golpes Penetração (30 cm)		Resistência à Penetração × Profundidade							Prof. (m)	Classificação do Material
		1ª + 2ª	2ª + 3ª	1ª + 2ª			2ª + 3ª					
				0	10	20	30	40	50			
1,50 m (03/02/2022)	TH	0/15	—	0							0,00	Argila siltosa, marrom, de muito mole a média.
	1,00	8	8	1								
		10	11	2							2,00	Argila siltosa, cinza, de rija a dura.
		12	12	3								
		15	17	4								
		21	22	5								
		26	29	6								
		34	38	7								
		30/8	—	8							8,00	Argila arenosa argila are, cinza, dura.
	8,08			8,08							8,08	
				9								LIMITE DE SONDAÇÃO
				10								Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).
				11								
				12								
				13								
				14								
				15								
				16								
				17								
				18								
			19									

JK ENGENHARIAS - Rua André Filipak, nº 43 - Irati/PR

Resp. Técnico

Adrielly Santos
Eng. Civil - CREA/PR 155660/D

CONFORME NBR 6484:2020



JK ENGENHARIAS

Sondagem de Reconhecimento a Percussão

0004/22

SP-012

Cliente: Município de Sapopema

Obra: Futuro Ginásio de Esportes

Local: Rua Getúlio Vargas, Centro, Sapopema/PR, 84290-000

Página 1/1

Data 01/02/2022

04/02/2022

Ø Amostrador	50,8 mm	Altura de queda: 75 cm	Cota da boca do furo: —	Ensaio de Avanço por Circulação de Água			
Int.: 34,9 mm		Peso: 65 kgf	Revestimento: 0,00 m	Início	10 min	20 min	30 min
Ø Revestimento: 63,5 mm		Escala vertical: 1:100	Nível d'água: 1,50 m	—	—	—	—
		Sistema: Manual					

Perfuração: CA-Circulação de Água TH-Trado Helicoidal

Coordenadas: N 7.355.780,00 m; E 542.369,00 m; F 225; SIRGAS2000

N.A.	Rev. / Perf. (m)	Nº de Golpes Penetração (30 cm)	Resistência à Penetração × Profundidade							Prof. (m)	Classificação do Material	
			1ª + 2ª	2ª + 3ª	0	$\frac{1^a + 2^a}{10}$	20	30	$\frac{2^a + 3^a}{40}$			50
1,50 m (04/02/2022)	TH	0/15	—	0						0,00	Argila siltosa, marrom, de muito mole a média.	
	1,00	8	9	1						2,00		
	CA	10	10	2							Argila siltosa, cinza, de média a muito rija.	
		10	11	3								
		11	13	4								
		14	14	5								
		17	20	6								
		28	30	7								
		31/45	9	8						8,00		
		8,45		8,45						8,45		
				9								Argila arenosa, cinza, média. LIMITE DE SONDAAGEM Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).
				10								
				11								
				12								
				13								
				14								
				15								
				16								
				17								
				18								
		19										

Resp. Técnico

JK ENGENHARIAS - Rua André Filipak, nº 43 - Irati/PR

Adrielly Santos
Eng. Civil - CREA/PR 155660/D

CONFORME NBR 6484:2020



JK ENGENHARIAS

Sondagem de Reconhecimento a Percussão

0004/22

SP-013

Página 103/11

Data 01/02/2022

04/02/2022

Cliente: Município de Sapopema

Obra: Futuro Ginásio de Esportes

Local: Rua Getúlio Vargas, Centro, Sapopema/PR, 84290-000

Ø Amostrador	Ex: 50,8 mm Int.: 34,9 mm	Altura de queda: 75 cm Peso: 65 kgf Escala vertical: 1:100 Sistema: Manual	Cota da boca do furo: — Revestimento: 0,00 m Nível d'água: 3,00 m	Ensaio de Avanço por Circulação de Água			
Ø Revestimento:	63,5 mm			Início	10 min	20 min	30 min
				—	—	—	—

Perfuração: CA-Circulação de Água TH-Trado Helicoidal

Coordenadas: N 7.355.760,00 m, E 542.369,00 m, F 225, SIRGAS2000

N.A.	Rev. / Perf. (m)	Nº de Golpes Penetração (30 cm)	Resistência à Penetração × Profundidade							Prof. (m)	Classificação do Material					
			1ª + 2ª		2ª + 3ª			0	10			20	30	40	50	
			1ª + 2ª	2ª + 3ª												
3,00 m (04/02/2022)	TH	0/15	-	0										0,00	Argila siltosa, marrom, de muito mole a rija.	
	1,00	12	12	1										1,00		
	CA	12	12	2											2,00	Argila siltosa, cinza clara e amarela, rija.
		16	16	3											3,00	
		16	16	4											4,00	Argila siltosa, cinza, de rija a dura.
		16	17	5											5,00	
		14	14	6											6,00	
		20	21	7											7,00	
		26	27	8											8,00	
		28	44/25	9											9,00	
				10											10,00	
				11											11,00	
				12											12,00	
				13											13,00	
				14											14,00	
				15											15,00	
				16											16,00	
				17											17,00	
				18											18,00	
				19											19,00	

LIMITE DE SONDAAGEM

Obs.: Paralisada por atender aos critérios de resistência (5.2.4.2 NBR 6484:2020).

Resp. Técnico

JK ENGENHARIAS - Rua André Filipak, nº 43 - Irati/PR

Adrielly Santos
Eng. Civil - CREA/PR 155660/D



1. Responsável Técnico

ADRIELLY SANTOS

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Empresa Contratada: **JULIO EDUARDO KELTE**

RNP: **1715676734**

Carteira: **PR-155660/D**

Registro/Visto: **58308**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

CNPJ: **76.167.733/0001-87**

AVENIDA MANOEL RIBAS, 818

CENTRO - SAPOPEMA/PR 84290-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: **31/01/2022**

Valor: **R\$ 11.091,30**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DOS CARREIROS, S/N

CENTRO - SAPOPEMA/PR 84290-000

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **15/02/2022**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

CNPJ: **76.167.733/0001-87**

4. Atividade Técnica

[Laudo] de ensaio de percolação de solo

[Laudo] de sondagem geotécnica a percussão

Quantidade

3,00

Unidade

UNID

106,57

METRO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

ADRIELLY SANTOS - CPF: 053.569.109-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - CNPJ: 76.167.733/0001-87

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em : **14/02/2022**

Valor Pago: **R\$ 88,78**

Nosso número: **2410101720220770801**

[Handwritten signature]

